



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Estado do Espírito Santo

Nº Protocolo

Processo, REQUERIMENTO Nº 003744/2025 - Interno

Data / Hora 18/08/2025 07:50:04

Requerente SEC. MUNIC. DE SAUDE

Detalhamento: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEMUS, POR MEIO DA ADESAO ÀS ATAS DE REGISTRO DE Nº 004/25, 005/25, 006/25, 007/25 E 008/25, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/24

Data

Protocolista

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º Gabinete	18 06 25	18º	
2º SEMARH	23 06 25	19º	
3º SEMFI	28 06 25	20º	
4º SEMARH	03 07 25	21º	
5º Gabinete	07 07 25	22º	
6º SEMARH	08 07 25	23º	
7º Proger	16 07 25	24º	
8º Semarh	21 07 25	25º	
9º Compras saúde	21 07 25	26º	
10º SEMARH	30 07 25	27º	
11º Compras saúde	14 08 25	28º	
12º SEMARH	14 08 25	29º	
13º Compras saúde	02 09 25	30º	
14º Semarh	8 9 25	31º	
15º		32º	
16º		33º	
17º		34º	

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU
SECRETARIA DE SAÚDE



OF.PMI.SEMUS. Nº. 374/2025

Ibiracu – ES, 23 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU
Protocolo sob nº 374/25
Ibiracu, 18 de 6 de 2025

Senhor Prefeito,

Eli
ENCARREGADO

Assunto: **Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de saúde**
Saúde Processo Administrativo nº 906/2024.

Exeção
O presente processo tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da adesão às Atas de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 052/2024, conduzido pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, conforme registrado no Processo Administrativo nº 906/2024.

A presente aquisição tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais essenciais à higienização e organização dos ambientes dos diversos setores vinculados à referida Secretaria, garantindo condições sanitárias adequadas ao atendimento da população, em conformidade com as demandas identificadas pelos profissionais e gestores responsáveis pelas unidades de saúde.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Responsável pelo DFD: Fernanda Pampolini Lindner Pignaton	Matricula: 12356
e-mail:almoxarifado.saúde@ibiracu.es.gov, sec.saude@ibiracu.es.gov.br	Telefone: (27) 99616-9811



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



1. Objeto

1.1. Trata-se de pedido de contratação para aquisição de materiais de limpeza, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e sanitárias das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a higienização adequada dos ambientes de atendimento e trabalho.

1.2. A presente contratação está classificada como Material de Consumo, conforme definição constante na Portaria STN nº 448/2002 e na Tabela de Natureza de Despesa da Administração Pública Federal. Entre os materiais previstos estão sabão em pó, desinfetantes, detergentes, panos de limpeza, entre outros, todos essenciais para garantir a higiene e o bom funcionamento das unidades de saúde.

2. Forma de Contratação

2.1. A presente contratação foi realizada pela modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizada pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte nos termos do artigo 28, inciso I c/c 17, §2º, por se tratar de aquisição de bem comum.

3. Justificativa da Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades operacionais e sanitárias das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são essenciais para a manutenção da higiene, prevenção de infecções e o bom funcionamento dos espaços públicos de atendimento à saúde.

3.2. Considerando o volume de consumo contínuo e a natureza perecível e de desgaste imediato dos itens envolvidos, os materiais estão classificados como material de consumo, de uso recorrente e essencial para a execução das atividades de rotina dos setores da saúde municipal.

3.3. Diante da necessidade de garantir a eficiência, economicidade e celeridade no atendimento da demanda, optou-se pela adesão às **Atas de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 052/2024**, conduzido pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

3.4. A adesão está amparada no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização do sistema de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do certame original, desde que demonstradas a vantagem econômica e a compatibilidade do objeto. No presente caso, foram observadas a regularidade da ata, a aderência dos itens às especificações técnicas exigidas por esta municipalidade e a vantajosidade dos preços registrados.

3.5. Ressalta-se, ainda, que o consórcio responsável pela gestão da ata é composto por entes da mesma região administrativa, o que contribui para a adequação logística da entrega, padronização de itens e condições contratuais ajustadas à realidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



3.6. Dessa forma, a adesão às referidas atas representa uma solução legítima, eficaz e vantajosa para a Administração, garantindo o abastecimento regular de materiais de limpeza, com segurança jurídica, qualidade técnica e racionalidade nos gastos públicos.

4. Quantidade a ser contratada

4.1. A quantidade para a contratação segue anexo ao DFD.

5. Previsão de Instrumento Contratual – Assinatura e Prazo de Execução

5.1 O instrumento contratual deverá conter as cláusulas definidas no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A entrega do bem deverá ser feita no ALMOXARIFADO DA SAÚDE na rua Martins pescador SN Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola – Ibiracú /ES, CEP 29670-000, de 07:00 horas às 15:00 horas sendo considerado executado o objeto com a entrega total dos itens devidamente contratados.

5.3. O prazo e a forma de execução da contratação serão realizados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde garantindo assim a boa qualidade do produto. Os medicamentos adquiridos deverão apresentar as seguintes especificações técnicas:

5.4. Aprovação de registro na **ANVISA**;

5.5. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

5.6. Comprovação da AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) participante da licitação;

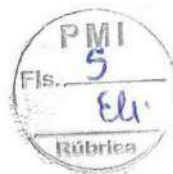
5.7. Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U., nos termos do art. 5º, IV, da Portaria GM/MS nº 2.814/98, da ANVISA;

5.8. Prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses ao ser entregue no município.

5.9. A entrega deverá ser feita 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento.

6. Previsão Orçamentária

6.1. A contratação tem adequação ao planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, apontando como dotação à:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
SECRETARIA DE SAÚDE

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110002.1030100252.078	Manutenção e Ampliação das Atividades da Estratégia da Família SF
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000065	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110003.1030200252.084	Manutenção das Atividades do Pronto Socorro Municipal
Elemento de Despesas	44903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000147	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110001.1030100252.075	Manutenção das Unidade de Saúde (UBS)
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000046	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110002.1030100252.081	Manutenção das Atividades Saúde Mental
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000100	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU
SECRETARIA DE SAÚDE



7. Da fiscalização

7.1. Para fins de fiscalização da presente contratação, os servidores Sra. Eliene Zucolotto matrícula: 11.611/2018 Cargo: Agente de atendimento ao público, Frances Rainer Neves de Paulo, matrícula nº. 25.957/2025 Assessor especial nível 1, designados através da Portaria nº 26.250/2025, que deverá lavrar termo de recebimento definitivo e ateste de execução dos serviços contratados.

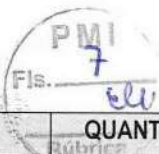
8. Das disposições Finais

8.1. Portanto, para fins de cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar, e em caso de divergência entre eles e o pedido, os mesmos deverão prevalecer.

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde

QUANTITATIVO MATERIAL DE LIMPEZA



Item	Descrição	QUANT.
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	600 ✓
02	Detergente, aspecto: líquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.	700 ✓
03	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms.	120 ✓
04	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	40 ✓
05	Sabão em pó. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. Referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	400 ✓
06	Papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, scott, kleenex ou milli.	600 ✓
07	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: cloro aracruz, ypê, limpagua.	470 ✓
08	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol. Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol.	400 ✓



09	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol.	250
10	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja.	50
11	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.	150
12	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. Referência: ypê, veja, cif, mister músculo.	50
13	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line	50
14	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ	150
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 und.	200



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO

ARTIGO 28, INCISO II, C/C ARTIGO 17, §2º

LEI Nº 14.133/2021.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste processo de contratação é a aquisição de produtos de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, via **CIM POLIORTE** através da Atas de Registros de Preços nº. 004/ 05/ 06 /07 /08/2025 oriunda do Pregão eletrônico nº 052/2024. A aquisição tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais para a manutenção da higiene e organização dos ambientes dos diversos setores, assegurando condições adequadas para um atendimento à saúde da população, conforme as demandas identificadas pela equipe responsável pelos setores.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade de aquisição de materiais de limpeza para os setores de saúde decorre da imprescindível manutenção de um ambiente limpo, seguro e higiênico, essencial para o controle de infecções, prevenção de doenças e promoção da saúde pública.

2.2. A limpeza adequada das instalações de atendimento e áreas comuns, é fundamental para evitar a propagação de micro-organismos patogênicos e garantir a saúde tanto de pacientes quanto dos profissionais de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde é a entidade responsável pela gestão estratégica, coordenação e execução das aquisições destinadas aos diversos setores vinculados à área da saúde municipal, com ênfase nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento e demais serviços essenciais sob sua jurisdição.

3.2. Cabe à pasta assegurar que todos os materiais, insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento das unidades mencionadas sejam devidamente planejados, adquiridos e disponibilizados, de forma a garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

3.3. Em articulação com o gestor designado, a Secretaria promove as aquisições de maneira eficiente, transparente e compatível com as necessidades operacionais de cada



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

unidade, respeitando os princípios da administração pública e os parâmetros técnicos exigidos para a manutenção dos serviços de saúde.

3.4. Nesse contexto, a Secretaria, em conjunto com o gestor responsável, atua como setor requisitante da presente contratação, zelando para que todos os procedimentos administrativos sigam as normas legais, regulatórias e institucionais vigentes, assegurando, assim, o adequado funcionamento das estruturas sob sua responsabilidade e a prestação contínua e eficaz dos serviços de saúde à comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deverá ser devidamente entregue no setor do **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, localizado na Rua Martins Pescador SN, Bairro Professora Ericina Pagiola – Ibiracú/ES, CEP 29670-000, de 08:00 horas às 15:00 horas, mediante requisição/autorização de fornecimento.

4.2. Nos valores da contratação já estão inclusos todos os custos para o fornecimento/aquisição do bem.

4.3. Com efeito, diante das características do objeto a ser fornecido, é necessária a execução conforme especificada.

4.4. Será entregue conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, garantindo a boa qualidade do produto.

4.5. Para atendimento à contratação pretendida, necessário que a empresa contratada apresente todos os documentos exigidos para habilitação, conforme preconiza o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, sendo:

a) Qualificação Jurídica;

b) Qualificação Técnica;

c) Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista;

d) Qualificação Econômico-Financeira, neste caso devendo ser observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06.

4.6. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.7. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam aos itens presentes nesta contratação.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



4.8. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.9. O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

4.10. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA;

4.11. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021;

4.12. As aquisições serão recebidas provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta e pelo que segue:

4.13. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

4.14. Devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

4.15. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações;

4.16. Os produtos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

4.17. Deverão ser rigorosamente observadas as condições específicas de armazenamento e transporte dos bens adquiridos, com o objetivo de garantir a estabilidade, integridade e pleno funcionamento dos equipamentos.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

4.18. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.19. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

4.20. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.21. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de incorreta execução o contrato.

4.22. Aprovação de registro na **ANVISA**;

4.23. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

4.24. Comprovação da AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) participante da licitação;

4.25. Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U., nos termos do art. 5º, IV, da Portaria GM/MS nº 2.814/98, da ANVISA;

4.26. Prazo de validade mínimo de 18(dezoito) meses ao ser entregue no município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Aquisição/Fornecimento de Material de limpeza, via CIM Polinorte através do Processo Administrativo nº 906/2024, das Atas de Registros de Preços de nº 04/ 05/ 06/ 07 /08 de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico 052/2024, dentre as perspectivas e particularidades do Município de Ibiraçu – ES, demonstra ser a mais viável, pois as demais soluções não apresentam, neste momento, ser a melhor e mais vantajosa para a



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



Administração Pública.

5.2. Decerto, ainda, que demais órgãos públicos fazem contratações igual e semelhantes, demonstrando ser o objeto comum, motivo pelo qual não há fundamento para realizar audiência pública, tampouco considerar tecnologias ou outras soluções plausíveis, vez que o objeto é comum e corriqueiro, em atendimento as finalidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. Igualmente, poderia a Administração Pública aderir ata de registro de preços, por exemplo, na tentativa de priorizar uma vantajosidade financeira. Todavia, a vantajosidade não se justifica, somente, no financeiro, mas em todas as nuances envolvidas na aquisição/fornecimento do objeto.

5.4. Desse modo, analisando as perspectivas do mercado, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, é necessário a presente contratação para aquisição/fornecimento de Material de Limpeza, denotando, assim, uma vantajosidade pela economia de escala.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Como mencionado, a contratação Via Consórcio CIM POLINORTE visa uma maior efetividade pela economia de escala, onde o que serão adquiridos são essenciais para a funcionalidade da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.

6.2. Todas as exigências relacionadas aos insumos, à garantia, à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, deverão ser consideradas na contratação, ficando a cargo da contratada.

6.3. A solução para a presente contratação, priorizando maior eficiência do objeto a ser contratado, seria o sistema de registro de preços, em virtude de manter-se um valor registro podendo a Administração, inclusive, prorrogar a ata, mantendo-se as condições pactuadas.

6.4. Pretende-se com a solução os seguintes resultados.

6.5. As aquisições em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

objetivo e dos que lhes são correlatos.

6.6. Portanto, a aquisição de Material de Limpeza para utilização nas atividades deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

7.1. A estimativa de quantidade segue representado pela tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

nº. 004/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consorcio Ibiracú	Quant. a pedir	Valor Unit.	Valor glo
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Unid.	Clean Up	P. A.	2.100	200	R\$ 7,82	R\$ 4.692,00
				ESF		200		
				Saúde Mental		100		
				UBS		100		
				Total		600		
07	Detergente, aspecto: liquido	Unid.	Clean	P. A.	700	300	R\$ 11,38	7.966,00



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



30229	concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.		up	ESF		300		
				Saúde Mental		50		
				UBS		50		
				TOTAL		700		
							VALOR TOTAL	12.658,00 ✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 05/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consorcio Ibiracú	Quant. a pedir	Valor Unit.	Valor global
02	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms.	Unid.	Urca	P. A	2.120	120	5,84	700,80
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Unid.		P. A.	40	40 ✓	8,64	345,60
14	Sabão em pó. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio,	Unid.	Invicto	P. A.	400	200 ✓	9,17	3.668,00
				ESF		100 ✓		
				Saúde Mental		50 ✓		
				UBS		50 ✓		



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

	silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. Referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				Total	400		
16	Papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, scott, kleenex ou milli.	Unid.	São Geraldo	P. A ESF	2.600	350 / 250 /	12,35	7.410,00
					Total	600		
							Total	12.124,40



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 06/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consorcio Ibiraçu	Quant. a pedir	Valor Unit.	Valor global
03	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	Unid.	Llimp.	P. A.	2.470	200 ✓	9,10	4.277,00
				ESF		200 ✓		
				Saúde Mental		70 ✓		
					Total	470		
04	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol.	Unid.	BIO	P. A.	2.400	200 ✓	1,80	720,00
				ESF		150 ✓		
				Saúde Mental		50 ✓		
					Total	400		
Total								4.997.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consorcio Ibiraçu	Quant. à pedir	Valor Unit.	Valor global
05	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol.	Unid.	PQL	P. A.	1.250	100 ✓	8,95	2.237,50
				ESF		100 ✓		
				Saúde Mental		25 ✓		
				UBS		25 ✓		
					Total	250		
09	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja	Unid.	Urca	P. A.	1.050	25	3,80	190,00
				ESF		25		
					Total	50		



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

Valor total 2.427,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consorcio Ibiraçu	Quant. à pedir	Valor Unit.	Valor global
06	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.	Unid.	Sany	P. A	165	75	1,14	171,00
				ESF		50		
				Saúde Mental		25		
				Total		150		
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. Referência: ypê, veja, cif, mister músculo.	Unid.	Baston	P. A	1.600	25	2,50	125,00
				ESF		25		
				Total		50		
12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line			P. A	550	15	7,87	393,50
				ESF		15		
				Saúde Mental		10		
				UBS		10		
				Total		50		
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ	Unid.	Atlas	P. A	750	50	7,80	1.170,00
				ESF		50		
				Saúde Mental		25		
				UBS		25		
				Total		150		
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e	Unid.	Marluc e	P. A	700	80	5,52	1.104,00
				ESF.		80		
				Saúde Mental		20		
				UBS		20		



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



25602	que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 und.				Total	200		
Valor total								2.963,50

Valor total R\$ 35.170,40

7.2. Memória de Cálculo

7.2.1. A execução do objeto será realizada conforme as necessidades e demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde.

7.2.2. Para definição das quantidades na estimativa, foram considerados os seguintes critérios:

- A série histórica de contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Espírito Santo (ES);
- O consumo registrado em aquisições anteriores, bem como a previsão de consumo para o exercício vigente, com base nas informações fornecidas pelos responsáveis dos setores, profissionais e gestor que acompanham as atividades rotineiras e identificam, de forma contínua, as demandas relativas aos materiais de limpeza.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a Administração deve apresentar, além da devida justificativa da necessidade da contratação, a comprovação da estimativa de preços, com base em critérios técnicos que assegurem a razoabilidade e a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

8.2. No que se refere à metodologia de pesquisa de preços, a estimativa do valor desta contratação foi elaborada com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que os valores previamente estimados devem refletir os praticados no mercado, considerando-se, entre outros fatores, bancos de dados públicos, histórico de contratações anteriores, projeções de consumo, economia de escala e as peculiaridades locais da execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

8.3. A metodologia adotada para esta estimativa corresponde àquela prevista no inciso II do artigo 23 da referida Lei, permitindo a utilização combinada ou não de fontes formais, como painéis de preços oficiais, sistemas eletrônicos de compras públicas, e pesquisas de mercado realizadas diretamente com fornecedores, conforme permitido pela legislação vigente.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

8.4. Diante do que determina o Decreto Municipal nº 6.505/2023, §1º do artigo 5º, serão priorizados os parâmetros para a pesquisa de preços o disposto no inciso II do artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, os quais estão devidamente elencados no anexo I, deste ETP.

8.5. No presente processo, diante da impossibilidade de realizar a pesquisa de preços nos moldes do artigo 23, inciso II da lei nº 14.133/2021, foi realizada da seguinte forma (fornecedores externos, e demais).

8.6. Portanto, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 35.170,40 (TRINTA E**



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



que se determina.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

9.1. Embora o pedido de material de limpeza possa ser parcelado, a Ordem de Fornecimento (OF) não poderá ser fracionada. Isso se deve ao fato de que, embora o fornecimento possa ser realizado conforme a necessidade, garantindo que a entrega ocorra de forma escalonada, a OF deve ser emitida de forma única, a fim de garantir a integridade e a consistência dos produtos fornecidos, além de atender a requisitos administrativos e operacionais.

9.2. O parcelamento do pedido visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de forma gradual, conforme a necessidade real de cada setor, de modo a otimizar os processos e evitar excessos de estoque. Entretanto, a emissão de uma única Ordem de Fornecimento para cada pedido, sem fracionamento, assegura o cumprimento das normas de gestão e o controle adequado das aquisições, sem comprometer a qualidade ou a eficiência no fornecimento.

9.3 Assim, o fornecimento será realizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a emissão de ordens de fornecimento conforme a demanda, mas sem fracionamento das OFs, para garantir que o processo de aquisição e entrega seja organizado e eficiente, mantendo a qualidade dos materiais fornecidos.

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente contratação.

11.ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A pretensa contratação encontra-se condizente com as diretrizes estabelecidas no planejamento de governo, assim como no orçamento vigente, pois trata-se de aquisição/fornecimento na seguinte dotação:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110002.1030100252.078	Manutenção e Ampliação das Atividades da Estratégia da Família SF
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000065	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110003.1030200252.084	Manutenção das Atividades do Pronto Socorro Municipal
Elemento de Despesas	44903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000147	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110001.1030100252.075	Manutenção das Unidade de Saúde (UBS)
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000046	Material de Consumo
Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde SEMUS
Dotação	110002.1030100252.081	Manutenção das Atividades Saúde Mental
Elemento de Despesas	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recurso	150000150000	Receita de Impostos de Imposto -Saúde
Ficha	0000100	Material de Consumo

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



PRORROGAÇÃO

12.1. Haverá celebração de instrumento contratual decorrente da presente Atas de Registros de Preços, o qual deverá conter todos os requisitos exigidos pelo artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

12.2. O prazo de vigência do contrato obedecerá ao disposto no §3º do artigo 84 da referida Lei, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e mediante justificativa devidamente formalizada, respeitados os limites legais.

12.3. Para fins de eventual reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, será adotado o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituí-lo, conforme previsão contratual e disposições legais pertinentes.

12.4. A contratação se dá por meio de adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio – CIM Polinorte, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. A adesão segue os termos estabelecidos no próprio instrumento de registro, garantindo o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e limites previstos na legislação vigente.

13.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente contratação visa proporcionar maior efetividade às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. O objeto em questão aquisição de materiais de limpeza possui caráter essencial, uma vez que está diretamente relacionado à manutenção da higiene, à prevenção de contaminações e ao controle de infecções nos ambientes de atendimento à saúde.

13.2. Tais materiais são imprescindíveis não apenas para a preservação das condições sanitárias das unidades, mas também para a segurança e bem-estar de pacientes, servidores e demais usuários dos serviços de saúde. Sua utilização adequada impacta de forma significativa na integridade física dos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, cujo diagnóstico e tratamento exigem ambientes limpos, seguros e organizados.

13.3. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- A continuidade dos serviços essenciais nas unidades de saúde;
- A promoção de um ambiente limpo e seguro para atendimento;
- A prevenção de surtos, infecções e contaminações cruzadas;
- A conformidade com normas sanitárias e padrões de qualidade exigidos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde

pelos órgãos

- de controle.

13.4 Dessa forma, os benefícios decorrentes da contratação abrangem aspectos diretos, como a disponibilidade de insumos para uso imediato, e indiretos, como a elevação da confiança dos usuários no serviço público de saúde e a redução de riscos à saúde coletiva.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Considerando que as amostras dos materiais contemplados nesta contratação já foram devidamente apresentadas, avaliadas e aprovadas no âmbito do processo licitatório conduzido pelo Consórcio Público – CIM Polinorte, do qual esta Secretaria de Saúde se vale por meio de adesão à respectiva Atas de Registros de Preços, não será necessária nova apresentação de amostras.

14.2. No entanto, a Secretaria de Saúde, reserva-se o direito de, no ato do recebimento da mercadoria, realizar inspeção técnica e comparativa, a fim de assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões previamente aprovados e descritos nos anexos do processo.

14.3. Caso sejam identificadas inconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas, a empresa contratada será formalmente notificada e deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus para a Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no contrato.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Na presente contratação não há mensuração de impactos ambientais a serem descritos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Servidores fiscalizador, Frances Rainer de neves de Paulo, matrícula n.º 25.957/2025 e Eliene Zucolotto, matrícula n.º 11.611/2018, designados pela portaria de n.º 26.250/2025, com finalidade de acompanhar e verificar a execução dos contratos firmados, garantindo que os serviços e/ou produtos fornecidos atendam às especificações e prazos estabelecidos, conforme as condições previstas no contrato, legislação vigente e normas pertinentes, como disposto no artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica responsabilidade subsidiária da Administração ou de seus agentes e prepostos, devidamente estabelecidos em contrato.

16.3. O representante da Administração sempre que tomar ciência de alguma inconsistência ou irregularidade relatada pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Ante todo o exposto, conclui-se pela viabilidade e possibilidade da aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.

Ibiraçu – ES, 23 de maio de 2025.


Teresinha Pereira Bozzi
Gerente do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal De Saúde



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I - DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, mediante a participação nas Atas de Registros de Preços n°. 04, 05, 06, 07, 08/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 052/2024, do Consórcio Público da Região Polinorte - **CIM POLINORTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ofício em anexo.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei n° 14.133/2021, assim como a lei revogada, prevê em seu texto a possibilidade de contratar mediante Dispensa de Licitação. Contudo, é notório que o procedimento de contratação direta é exceção à regra, que este se traduz em LICITAR.

O cerne de qualquer contratação pela Administração Pública, seja licitação, seja aplicando a exceção para contratar diretamente, é a obtenção de proposta mais vantajosa. Contudo, há ainda a possibilidade do Município por meio de Consórcio Público participar em Ata de Registro de Preços, cujo procedimento é realizado por outro órgão gerenciador, neste caso o Consórcio, por meio das compras compartilhadas.

Tratando-se de celebração de contrato de programa com ente Federativo que envolva a prestação de serviços públicos de forma associado nos termos autorizados em contrato de consórcio público a Lei n° 14.133/2021, poderá ser feito por Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso XI da Lei n° 14.133/2021.

Dessa forma, diante do permissivo legal, no que tange a Adesão a Ata de Registro de Preços aderida pelo Consórcio Público da Região Polinorte, contratação direta por meio de dispensa de licitação, necessário a observância



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde



de requisitos e procedimentos elencados na própria lei de regência, quanto a formalização do processo, onde os princípios serão, de igual forma, preservados e observados, a fim de manter a efetividade, eficácia, legalidade e probidade dos atos administrativos.

Entretanto, não há dúvidas que a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 supera a fase burocrática e dispendiosa das contratações públicas, por ser um rito mais célere, advindo de um procedimento próprio realizado pelo Consórcio Público em que o Município é participante.

Não obstante, imperioso destacar que os valores praticados e elencados no processo de contratação realizada pelo Consórcio Público demonstram mais vantajoso, dentre aqueles praticados no mercado. Ademais, em razão da grande escala e volume de contratação a tendência, nesses casos, é ter um valor menor e mais vantajoso nas propostas das empresas, cuja definição é a economia de escala.

Decerto, ainda, que se o Município é participante do processo realizado pelo Consórcio Público de uma contratação, existe um procedimento equânime, legal, isonômico e já realizado, respeitando-se todos os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, o que por si só tende a cumprir-se o conceito de vantajosidade, pois não será preciso que o Município iniciar o procedimento de contratação.

Dessa forma, além do preço demonstrar uma economia financeira para o Município, vez que o valor encontra-se menor do que o praticado no mercado, a contratação por meio de compras compartilhadas demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública, em razão da economicidade de iniciar-se o processo de contratação.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

Por fim, a Lei nº 14.133/2021 determina em seu artigo 181 que: *“Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei. Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005”.*

Perceba-se pelo artigo citado acima que a centralização de compras, no caso de Municípios com até cem mil habitantes, deverá, de forma preferencial, ser realizada pelos Consórcios Públicos.

Portanto há uma observância legal e principiológica no que tange a preferência de contratação por meio do Consórcio Público, evidenciando uma efetividade, economicidade e vantajosidade para a realização da presente contratação.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E PREÇO DE MERCADO

Diz sobre razão da escolha do fornecedor quando, dentre uma cesta de preços e contratações semelhantes, há um fornecedor que propõe a proposta mais vantajosa para Administração Pública, cujo interesse é executar o objeto pelo menor preço, no caso da Dispensa de Licitação.

No presente caso, a proposta mais vantajosa foi apresentada no certame realizado pelo Consórcio Público, onde o Município de Ibiraçu –ES é participante, que no caso as vencedoras foram as empresas, **ATA de nº 04/2025, GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.308.817/0001-70, ATA Nº 05/2025, J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.923.577/0001-91, ATA Nº 06/2025, JCP COMERCIAL DESKART ME, CNPJ Nº 10.724.350/0001-54, ATA Nº 07/2025, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS,**



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde



**CNJP Nº 10.610.928/0001-41, ATA Nº 08/2025, AGNESCOMECIAL LTDA-ME,
CNPJ Nº 03.450.477/0001-67.**

Contudo, a fim de corroborar com o preço apresentado no processo realizado pelo consórcio foi realizado pesquisa de mercado, a fim de demonstrar a praticidade mercadológica, sendo que a metodologia a ser utilizada nos processos de contratações para a composição de preços seguirá o disposto no artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, podendo, conforme disciplina o diploma legal, escolher um dos critérios ou de forma combinada.

No presente processo, foi utilizado a pesquisa direta com fornecedores, artigo 23, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de cotação, que comparada com demais contratações públicas verificou-se a compatibilidade com os preços praticados em mercado, conforme documentos acostados aos autos.

Ademais, importante salientar que a metodologia utilizada para fins de aferição do valor estimado foi a média aritmética simples aplicada em cima dos três valores coletados junto aos fornecedores.

IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor, em casos de contratações deve seguir, como regra, pelo critério de menor preço. Dessa forma o valor apresentado pela empresa no processo de contratação do Consórcio Público encontra-se abaixo da pesquisa realizada, mas condizente com o preço praticado no mercado.

V - DA ESCOLHA

Portanto, diante das premissas, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, a contratação por meio do Consórcio Público demonstra-se mais vantajoso para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Ibiracú



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

Sendo assim, as empresas escolhidas para aquisição de material de limpeza, sendo aderida as atas do CIM foram: PROGRESSO ATA DE Nº 04/2025, GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.308.817/0001-70, ATA Nº 05/2025, J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.923.577/0001-91, ATA Nº 06/2025, JCP COMERCIAL DESKART ME, CNPJ Nº 10.724.350/0001-54, ATA Nº 07/2025, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.610.928/0001-41, ATA Nº 08/2025, AGNESCOMECIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 03.450.477/0001-67.

Por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nas contratações públicas, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira

Diante dos documentos acostados aos autos, verifica-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de habilitação exigidos.

Ante todo o exposto, consigna-se que as empresas PROGRESSO ATA DE Nº 04/2025, GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.308.817/0001-70, ATA Nº 05/2025, J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.923.577/0001-91, ATA Nº 06/2025, JCP COMERCIAL DESKART



Prefeitura Municipal de Ibiraçu



Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

ME, CNPJ Nº 10.724.350/0001-54, ATA Nº 07/2025, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNJP Nº 10.610.928/0001-41, ATA Nº 08/2025, AGNESCOMECIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 03.450.477/0001-67, encontram-se regulares e apresentaram a proposta mais vantajosa para execução do objeto pretendido, consagrando como VENCEDORAS e aptas a serem contratadas.


Teresinha Pereira Bozzi
Gerente Fundo Municipal de Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024



O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edif. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibraçu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José Regattieri, nº 0011, Bairro Centro, São Roque do Canaã/ES, CEP: 29.965-000, portador do [REDACTED] e a empresa **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, com sede na R. [REDACTED] - Vespasiano/MG, CEP 33.202-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.308.817/0001-70, neste ato representado por **MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Tamboré – Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.543-385, e-mail: marcelo@lamaisonprodutos.com.br, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 18/02/2025, processo administrativo nº 906/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

(11) 97215 6239 (11) 3978 4734

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá	UND.	18.196	Clean Up	R\$ 7,82	R\$ 142.292,72

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.					
07	Detergente, aspecto: líquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.	UND.	6.074	Clean Up	R\$ 11,38	R\$ 69.122,12
VALOR TOTAL (Duzentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)					R\$ 211.414,84	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consorcio Público CIM Polinorte.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
- 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 3.2.5. MUNICÍPIO DE IBIRAPU/ES;
- 3.2.6. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 3.2.7. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 3.2.8. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 3.2.9. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 3.2.10. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 3.2.11. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 3.2.12. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 3.2.13. MUNICÍPIO DE VIANA/ES
- 3.2.14. CIM POLINORTE;
- 3.2.15. UPAI;
- 3.2.16. UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

5.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

5.3. O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque de Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



5.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.9.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibirapu/ES, 18 de fevereiro de 2024.



MARCOS GERALDO GUERRA
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR

MARCELO
RICARDO
DITTRICH
NAVES:12640779
800

Assinado de forma
digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2025.02.20
19:36:46 -03'00'

EMPRESA GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA
MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES

[Atas](#)

Ata nº 0000004/2025



Última atualização 06/03/2025

Local: Ibiraçu/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025 **Data de assinatura:** 20/02/2025**Vigência:** de 20/02/2025 a 20/02/2026**Id ata PNCP:** 02618132000107-1-000096/2025-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE**Id contratação PNCP:** 02618132000107-1-000096/2024**Objeto:**

Processo: 0009062024

Histórico

Evento ▾

Inclusão - Ata

Exibir:

5 ▾

1-1 de 1 itens

[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação e execução dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na gestão pública.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.



Empresa Nacional de
Administração Pública



ALFA Nº 00000000000000000000

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edf. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibraçu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José Regattieri, nº 0011, Bairro Centro, São Roque do Canaã/ES, CEP: 29.965-000, portador do CPF [REDACTED] e a empresa **J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av José Armani [REDACTED]-190, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.923.577/0001-91**, neste ato representado por **JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Castorina Garcia Durão, nº [REDACTED], e-mail: jbcom@jbcom.net.br, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 18/02/2025, processo administrativo n.º 906/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente,	UND	7.775	URCA	R\$ 5,84	R\$ 45.406,00

Rua Martins Pescadores, s/n - Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola - Ibraçu/ES - CEP: 29.680-000
Tel: (27) 98125-0848 - E-mail: pregao@cimpolinorte.es.gov.br

JULIMAR
BIZI
11061395774

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibiracua, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms.					
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	UND	479	BUZZOF	R\$ 8,64 /	R\$ 4.138,56
14	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 Bis (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo, Brilhante, Ypê ou Amacitel.	UND	8.231	INVICTO 1,6 KG	R\$ 9,17 /	R\$ 75.478,27
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS - 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM A 1,0CM, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO	UND	159.942	SAO GERALDO	R\$ 12,35 /	R\$ 1.975.283,70

JULIMAR
BIZI:

11061395774

Assinatura digitalizada por: JULIMAR BIZI:
11061395774
DN: CN=JULIMAR BIZI, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, O=SIC, OU=RSB
+CNPJ A1, OU=AC VALIO RFB, C=BR
ENDITA CERTIFICADO DIGITAL
OU=Presencial, OU=10500211000138,
OU=JULIMAR BIZI, OU=11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
certificado, sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-18 15:11:12
Fora: RFB-Verbal: 10.7.0



COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS,100% CELULOSE VIRGEM (NAO REICLADO), GOFRADO, COM ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 93% CONFORME ABNT NM-ISO 2470:2001, GRAMATURA SUPERIOR A 38 G/M2 CONFORME ABNT NBRNM ISO 536:2000, PINTAS INFERIOR A 0,90MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002, FUROS INFERIOR A 0,07 MM2/M2 CONFORME NBR 15134:2007, ESPESSURA SUPERIOR A 0,250MM CONFORME NBR 14966:2003, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA (METODO CESTINHA) INFERIOR A 8S CONFORME NBR 15004:2003, PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLASTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, E DEMAIS INFORMACOES GRAVADAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. PCT COM 1000 FOLHAS. REFERÊNCIA: ELITE, SCOTT, KLEENEX OU MILLI.					
VALOR TOTAL (Dois milhões, cem mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos)					R\$ 2.100.306,53

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consorcio Público CIM Polinorte.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
 - 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
 - 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
 - 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;

JULIMAR
 BIZI:
 11061395774

Assinatura digitalizada por: JULIMAR BIZI
 Data: 20/04/2019
 Hora: 14:05:10
 Assinatura digitalizada por: JULIMAR BIZI
 Data: 20/04/2019
 Hora: 14:05:10

JULIMAR
 BIZI:
 11061395774

Assinatura digitalizada por: JULIMAR BIZI
 Data: 20/04/2019
 Hora: 14:05:10
 Assinatura digitalizada por: JULIMAR BIZI
 Data: 20/04/2019
 Hora: 14:05:10

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibraçu/ES, 18 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM P
CNPJ DATA
02618132000107 24/02/2025
A autenticação pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS GERALDO GUERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR

JULIMAR
BIZI:
11061395774

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:
11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP AT, OU=AC VALIO RFB VLS, OU=AR
DIGITAL, CN=JULIMAR BIZI, OU=3350215000138,
OU=Presencial, OU=3350215000138,
CN=JULIMAR BIZI, OU=3350215000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-19 15:33:40
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIMAR BIZI
EMPRESA J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

[Atas](#)

Ata nº 0000005/2025



Última atualização 06/03/2025

Local: Ibiraçu/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2025**Vigência:** de 24/02/2025 a 24/02/2026**Id ata PNCP:** 02618132000107-1-000096/2025-000003 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE**Id contratação PNCP:** 02618132000107-1-000096/2024**Objeto:**

Processo: 0009062024

Histórico

Evento ↕

Inclusão - Ata

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação e execução dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.



Escuela Nacional de
Administración Pública

VIA Nº 00000000000000000000

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024



O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edf. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José Regat [REDACTED] do Canaã/ES, CEP: 29.965-000, portador do CPF [REDACTED] 4 [REDACTED] e a empresa **JCP COMERCIAL DESKART ME**, com sede na Avenida Rolinha, nº 14, São Conrado, Cariacica/ES – CEP: 29.141-197, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.724.350/0001-54, neste ato representado por **JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Turmalina, 19, Pavimento 3, São Geraldo, Cariacica, ES, CEP 29.146-651, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 1, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF [REDACTED]: comercialdeskart@gmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 18/02/2025, processo administrativo n.º 906/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódico; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE	UND	10.782	Ilimp	R\$ 9,10	R\$ 98.116,20

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua.					
04	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol.	UND	32.820	BIO	R\$ 1,80	R\$ 59.076,00
VALOR TOTAL (Cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos)					R\$ 157.192,20	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consorcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
- 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 3.2.5. MUNICÍPIO DE IBIRAPU/ES;
- 3.2.6. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 3.2.7. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 3.2.8. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 3.2.9. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 3.2.10. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 3.2.11. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 3.2.12. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 3.2.13. MUNICÍPIO DE VIANA/ES
- 3.2.14. CIM POLINORTE;
- 3.2.15. UPAI;
- 3.2.16. UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibirapu/ES, 18 de fevereiro de 2024.



MARCOS GERALDO GUERRA
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR

JEAN CARLOS
PEREIRA DA
SILVA:07498517
752

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS
PEREIRA DA SILVA:07498517752
Data: 2025.02.20 11:52:49 -03'00'

EMPRESA JCP COMERCIAL DESKART ME
JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA

[Atas](#)

Ata nº 0000006/2025



Última atualização 06/03/2025

Local: Ibiraçu/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2025 **Data de assinatura:** 21/02/2025 **Vigência:**

Id ata PNCP: 02618132000107-1-000096/2025-000004 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE

Id contratação PNCP: 02618132000107-1-000096/2024

Objeto:

Processo: 0009062024

Histórico

Evento ↕

Inclusão - Ata

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação e execução dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas em 9 de agosto de 2021.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

LICITANDO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:10610928000141

Assinado de forma digital por
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2025.02.20 15:10:39 -03'00'

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edf. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José [REDACTED] ES, CEP: 29.965-000, portador do [REDACTED] 4 [REDACTED] e a empresa **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 465, Sala 102, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29.148-115, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.610.928/0001-41, neste ato representada por **SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT**, brasileira, casada em regime parcial de bens, Administradora, residente e domiciliado a Rua Siqueira [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED], e **RONIE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador da [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 8-115, e-mail: central.vix@hotmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 18/02/2025, processo administrativo n.º 906/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição:	UND	19.974	PQL	R\$ 8,95	R\$ 178.767,30

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE
(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol.					
09	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja.	UND	7.744	URCA	R\$ 3,80	R\$ 29.427,20
VALOR GLOBAL (Duzentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).					R\$ 208.194,50	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
- 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 3.2.5. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES;
- 3.2.6. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 3.2.7. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 3.2.8. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 3.2.9. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 3.2.10. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 3.2.11. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 3.2.12. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 3.2.13. MUNICÍPIO DE VIANA/ES
- 3.2.14. CIM POLINORTE;
- 3.2.15. UPAI;
- 3.2.16. UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1061092800
0141

Assinado de forma
digital por LICITAN
COMERCIO E SERV
LTDA:1061092800
Dados: 2025.02.20
15:11:05 -03'00'

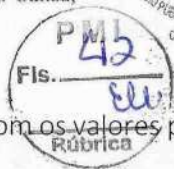
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**LICITANDO COMERCIO
E SERVICOS**

LTDA:10610928000141

Assinado de forma digital por
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141

Dados: 2025.02.20 15:11:21 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

5.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

5.3. O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.9.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

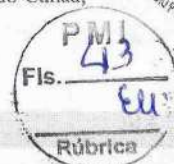
5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

LICITANDO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:10610928000141

Assinado de forma digital por
LICITANDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.02.20 15:11:37
-03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibirapu/ES, 18 de fevereiro de 2024.



MARCOS GERALDO GUERRA
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10610928000141

EMPRESA LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT

Assinado de forma digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2025.02.20 15:12:47 -03'00'

LICITANDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10610928000141

EMPRESA LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS

RONIE MOURA

Assinado de forma digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.02.20 15:13:05 -03'00'

Ata nº 000003/2025



Última atualização 06/03/2025

Local: Ibiraçu/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2025

Vigência: de 24/02/2025 a 24/02/2026

Id ata PNCP: 02618132000107-1-000096/2025-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE

Id contratação PNCP: 02618132000107-1-000096/2024

Objeto:

Processo: 0009062024

Histórico

Evento ▾

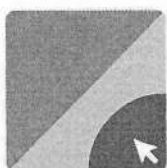
Inclusão - Ata

Exibir:

5 ▾

1-1 de 1 itens

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação e execução dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.



Serviço Nacional de
Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024



O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edf. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José [REDACTED]

[REDACTED] pr [REDACTED] 04 [REDACTED] 7 [REDACTED] a empresa **AGNES COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Avenida Paulino Muller, nº 795, loja 01, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP 29.040-715, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.450.477/0001-67, neste ato representada por **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED], e **JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da [REDACTED]

[REDACTED] /ES, e-mail: agnes.vix@hotmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 18/02/2025, processo administrativo n.º 906/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e	UND	9.355	SANY	R\$ 1,14	R\$ 10.664,70

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE
(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.					
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo.	UND	19.666	MEGA AROMA	R\$ 2,50	R\$ 49.165,00
12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE.	UND	6.193	BASTON	R\$ 7,87	R\$ 48.738,91
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ.	UND	6.818	ATLAS	R\$ 7,80	R\$ 53.180,40
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê.	UND	6.694	MARLUCE	R\$ 5,52	R\$ 36.950,88
VALOR TOTAL (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).						R\$ 198.699,89

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
- 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 3.2.5. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Araeruz, Alegre, Cariacica, Ibiracu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



- 3.2.6. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 3.2.7. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 3.2.8. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 3.2.9. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 3.2.10. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 3.2.11. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 3.2.12. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 3.2.13. MUNICÍPIO DE VIANA/ES
- 3.2.14. CIM POLINORTE;
- 3.2.15. UPAI;
- 3.2.16. UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

[Atas](#)

Ata nº 0000008/2025



Última atualização 06/03/2025

Local: Ibiraçu/ES **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2025

Vigência: de 24/02/2025 a 24/02/2026

Id ata PNCP: 02618132000107-1-000096/2025-000005 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE

Id contratação PNCP: 02618132000107-1-000096/2024

Objeto:

Processo: 0009062024

Histórico

Evento

Inclusão - Ata

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação de informações exigidas em sede de licitações e contratos administrativos.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.



Sociedade Nacional de
Administração Pública

ALB Nº 0000081805

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Adjudicação e/ou Homologação**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

A autoridade competente do órgão CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
- Processo nº 906/2024 - ID -
CIDADES: 2024.501C2600003.02.0051.

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA.

Empresas Vencedoras: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA CNPJ07.308.817/0001-70 com o lote 1 e lote 7 no valor total de R\$211.414,84.
JCP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 1.923.577/0001-91 com o lote 2, 11, 14 e 16 no valor total de R\$2.100.306,53.
JCP COMERCIAL DESKART ME CNPJ 10.724.350/0001-54 Lote 3 e Lote 4 no valor total de R\$157.192,20,
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 10.610.928/0001-41 com o lote 5 e Lote 9 no valor total de R\$208.194,50.
AGNES COMERCIAL LTDA-ME CNPJ 03.450.477/0001-67 com o lote 6, Lote 10, Lote 12, lote 13 e lote 15 no valor total de R\$198.699,89.

Lote fracassado: lote 8.

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$2.875.807,96 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Ibiraçu, 14 de fevereiro de 2025

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1495170

Ata Registro de Preço

**AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3513/2023
DE 31/10/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2024 à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**, conforme descrito abaixo: **EMPRESA: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS ESCOLARES ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL, ARP 037/2024.**
ITEM/QUANTIDADE

02-80 (LOTE 01)
05-400 (LOTE 01)
06-40 (LOTE 01)
02-30 (LOTE 02)
09-15 (LOTE 02)
11-15 (LOTE 02)



Ibiraçu/ES, 14 de fevereiro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1494919

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM Pedra Azul**
Aviso de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2025 - PROC. Nº 143/2024
ID CIDADES: 2024.501C2600009.02.0014**

O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL/ES, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe em razão da necessidade de ajustes no instrumento convocatório do certame.

I - Da Alteração:

I.I - Foram alteradas as regras de qualificação técnica previstas no Item 9.15 do Edital, passando a ser incluído o que segue:

(...)

9.15.4.1 - **Estando o registro vencido**, a licitante deverá apresentar cópia da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

9.15.4.2 - **No caso de produto isento de registro**, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

(...)

9.15.6 - **Ficha Técnica Descritiva e/ou Manual do objeto ofertado**, contendo os dados do produto, como: marca, modelo, tamanho, dimensão, peso, característica totais do produto e composição e outros.

9.15.7 - **Certificação do INMETRO**, emitido pelo o órgão competente sendo através do Selo do INMETRO, Certificado do INMETRO e/ou Aprovado INMETRO;

9.15.8 - **As Licitantes e/ou item que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação dos documentos ou alguns dos documentos listados neste item 9.15, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.**

I.II - Foram adicionadas informações complementares nos descritivos dos objetos - vide tabela do item 1.2 do Anexo I do Edital de Licitação.

I.III - Os valores estimados dos itens 9, 10, 11, 12,

Contrato**CONTRATO 009/2025**

Adesão da Ata de Registro de Preços 009/2025, gerenciada pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Pregão Eletrônico 143/2024, Processo nº 45.335/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratada: COMERCIAL MERLO LTDA, inscrita no CNPJ 35.011.492/0001-03

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Unidade Cuidar Norte.

Valor total da Adesão: R\$ 67.276,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais).

Prazo de Vigência: 21/02/2025 a 25/05/2025.

Data Assinatura: 21/02/2024.

Código Cidades nº: 2025.501C2600012.16.0006

Nova Venécia - ES, 24 de fevereiro de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES
Protocolo 1501002

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2022

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL

CONTRATADO: ROFFES TECNOLOGIA LTDA ME

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógio de registro de ponto informatizado com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, ao Consórcio Público da Região Expandida Sul - CIM Expandida Sul - ES.

Vigência: 12(doze) meses.

Valor global: R\$ R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais),

Anchieta, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1500423

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Termos

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2024.
PROCESSO ADM. 906/2024.
ID: 2024.501C2600003.02.0051.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA.

ARP Nº 004/2025 - GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA (07.308.817/0001-70) com o lote: 1 no valor total de R\$211.414,84 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

ARP Nº 005/2025 - J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (11.923.577/0001-91) com o lote: 1 no valor total de R\$2.100.306,53 (Dois milhões, cem mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

ARP Nº 006/2025 - JCP COMERCIAL DESKART ME (10.724.350/0001-54) com o lote: 1 no valor total de R\$157.192,20 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos).

ARP Nº 007/2025 - LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS (10.610.928/0001-41) com o lote: 1 no valor total de R\$208.194,50 (Duzentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ARP Nº 008/2025 - AGNES COMERCIAL LTDA-ME (03.450.477/0001-67) com o lote: 1 no valor total de R\$198.699,89 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Disponível: www.cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 24 de fevereiro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1500743

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: **Vieira Rodrigues**
Assistência Odontológica LTDA, CNPJ Nº 43.851.513/0001-19.

Objeto: 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

1.2 - Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 03/12/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será até as **16h do dia 05/12/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES - Av Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacui.es.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva para os veículos FIAT STRADA placa OYK-8817, RETROESCAVADEIRA placa MQE-0141 e CAMINHÃO-PIPA placa MTJ-5474 desta autarquia.

ANEXOS:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;
- ANEXO III - Modelo de Proposta;
- ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2024.

Jayro Cesar Souza de Oliveira
Setor de Compras

Protocolo 1443662

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Revogação de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000053/2024

ID CiudadES TCEES nº: 2024.035E0100001.01.0044

Processo nº: 000719/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com **Solicitação Interna nº 0003/2024**, oriunda da diretoria geral do SAAE de Itapemirim, revoga o **PREGÃO ELETRÔNICO 000053/2024**, que tinha objeto **A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO DE CONTA DE ENERGIA NO PROCESSO DE MIGRAÇÃO PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA**. A direção em consonância com o artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, esta autarquia, após exaustiva análise, decidiu revogar a licitação

por motivo de conveniência e oportunidade.. Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: 2835326308 ou acesso pelo nosso site: www.saaeitapemirim.com.br

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ITAPEMIRIM-ES - 02/12/2024

Protocolo 1443664

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Adjudicação e/ou Homologação

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 041-2024

Processo Administrativo: Nº 1.965-2024

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, tendo em vista o que consta do processo nº **1.965 /2024** referente à licitação na modalidade **Dispensa nº 041/2024**, que tem como o objetivo do presente serviço de dispensa de licitação no intuito de **adquirir equipamentos para capacitações dos profissionais do SAMU-192**, gerido por este Consórcio CIM NOROESTE/ES. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "**Menor preço**", **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o resultado da presente dispensa, e autoriza a contratação da seguinte empresa: **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **10.696.551/0001-95**, no valor de **R\$ 117.882,18 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**.
ÁGUA BRANCA - ES, 02 de dezembro de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE
Protocolo 1443795

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Errata

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

ONDE SE LÊ:

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.

LEIA-SE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.

Ibiraçu, 02/12/2024

Josiane Dias Rosário
Pregoeira

Protocolo 1443320

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO nº 1.697/2024

Órgão Requisitante: CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ID CIDADES: 2024.009L0200001.01.0003

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo maior desconto, regido pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, no dia 10/12/2024, às 13h00min, objetivando a Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Aracruz, atualmente locados, que culminará com a seleção da proposta de maior percentual de desconto em cima da Tabela de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Aracruz (<https://www.aracruz.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-2024>) e na plataforma BLL Compras (www.bllcompras.com).

Aracruz/ES, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara de Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARECHAL FLORIANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

ID TCEES 2024.045E0700001.02.0006

O Município de Marechal Floriano, através do Pregoeiro, torna público que após a readequação do Edital do Pregão Presencial nº 016/2024, que trata do registro de preços para aquisição de lâminas, dentes, calços, chapas e afins para máquinas pesadas, informa nova data de abertura para o dia 09/12/2024 às 9hs. O Edital alterado encontra-se publicado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com, o site www.marechalfioriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111, de 8h às 17h.

Marechal Floriano-ES, 26 de novembro de 2023.

Enéias Mees
Pregoeiro

FLEX

ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

"A empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.431.055/0001-02, com sede administrativa na Rua Rodolfo Valdetário, nº 103, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha, solicita o comparecimento de DABERSON DE OLIVEIRA BRITO, CTPS nº 00015278, Série 00016- ES, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 28/10/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT."

CIM POLINORTE

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº

052/2024

Proc. 906/2024

ID:

2024.501C2600003.02.0051
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA. A licitação será dia 10/12/2024, às 13:30H e se realizará no portal: www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br>/ Ibirapu/ES, 26 de novembro de 2024.

Josiane Dias
Pregoeira
CIM Polinorte



SESI

PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DE CHAMAMENTO - Nº. 172/2024

A Fines e suas Entidades torna público que realizará Sessão Disputa aberto na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS para locação Unidade móvel (ambulância) tipo B, C e D, sem motorista, para serem utilizadas em atendimentos de urgência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico e operacional em prevenção, preparação, resposta e atendimento as emergências médicas e industriais e atendimentos ambulatoriais nas instalações da Vale no Estado do Espírito Santo e nas Unidades do Sesi-DR/ES. O Chamamento está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública: <https://portaldecompras.fines.org.br> (Portal de Compras Fines). N.º do ID CAE 2024000032 - Data da sessão de disputa: 05/12/2024 às 10:00 horas.

NOTA: Para se cadastrar acesse:

<https://portaldecompras.fines.org.br/empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Gilmar Gonçalves dos Santos

Analista da Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO

DE WINDSOR

Leilão - Extrajudicial

Edital de Leilão Público

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO DE WINDSOR ("CONDOMÍNIO"), em construção pelo regime de administração também chamado "a preço de custo", nos termos da Lei Federal 4.591/64, situado na Rua Romero Botelho (antiga Rua Curitiba) nº 575, Itapoã, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob n.º 14.040.207/0001-02, por meio da sua COMISSÃO DE REPRESENTANTES, integrada pelos Condôminos, torna público que realizará LEILÃO EXTRA-JUDICIAL para venda dos bens imóveis e o respectivo direito de posse, representado pela fração ideal de terreno e à parte construída correspondente do **Apartamento nº904** composto de: 02 quartos, sendo 01 suíte, com 59,64 m² e possuindo 01 vaga de garagem no referido Condomínio com direitos e sub-rogações previstos na CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO mencionado. As características do bem ora levado a LEILÃO estão adiante descritas a baixo. O Leilão será realizado de forma ONLINE e de acordo com a sistemática prevista na Lei nº 4.591/64 e no Decreto nº 21.981/32, e será procedido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. ALEXANDRE BUAIZ NETO, com escritório na Rodovia do Sol KM 29,5, Praia do Sol, Guarapari/ES, TEL: (27) 3322-9999, Site: www.buaizleiloes.com.br e e-mail: juridico@buaiz.com.br, na data, hora, local e sob as condições adiante descritas:

DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS DO BEM E CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

• **Apartamento nº 904** Área total de 59,64 m², sendo: 02 quartos, sendo 01 suíte, e possuindo 01 vagas de garagem.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/11/2024 às 10h00 / SEGUNDO LEILÃO: 29/11/2024 às 10h00. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.buaizleiloes.com.br. Valor de **Primeiro Leilão**: R\$ 503.013,03.

O valor mínimo para venda em **Segundo Leilão**: R\$ 224.576,33. Para questões não descritas nesse Edital, prevalecem os termos da Lei nº 4.591/64, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Para acesso a íntegra das informações, imagens e outros acesse: www.buaizleiloes.com.br

Comissão de Representantes – Condomínio Residencial Castelo de Windsor.

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

COMUNICADO

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com CNPJ 60.744.463/0001-90, sediada na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - 11º e 13º andares, CEP 04730-000, em São Paulo, SP, vem tornar pública a sua intenção de requerer o cadastro junto ao IDAF do Espírito Santo do produto de sua fabricação: FRONDEO, ORONDIS OPTI e ALTO 400 SC

POSTO MENDONÇA LTDA

COMUNICADO

POSTO MENDONÇA LTDA torna público que requereu a **SEMMA**, através do processo nº **012387/2024** a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Posto revendedor de combustíveis e troca de óleo, na localidade de Rod. ES-080, Km 02, Bairro Ipiranga, **Barra de São Francisco, ES.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

CONDOMÍNIO VILA D'ÁGUA
DE VITÓRIA
O Condomínio VILA D'ÁGUA, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-00, localizada no bairro de VILA D'ÁGUA, no município de VITÓRIA, ES, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

POSTO MEMORANDA
LIDA
O Posto Memoranda, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-00, localizada no bairro de VILA D'ÁGUA, no município de VITÓRIA, ES, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

PRATICA DE
ATIVIDADES LÍDRAS
O Prática de Atividades Lídras, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-00, localizada no bairro de VILA D'ÁGUA, no município de VITÓRIA, ES, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

CLINICA POLIMED
DE VITÓRIA
O Clínica Polimed, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-00, localizada no bairro de VILA D'ÁGUA, no município de VITÓRIA, ES, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

LEX ADMINISTRADORA
DE VITÓRIA
O Lex Administradora, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-00, localizada no bairro de VILA D'ÁGUA, no município de VITÓRIA, ES, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024 - PROCESSO Nº 1308102/2023**. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0143. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E ACOMPANHANTES PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE VITÓRIA-ES. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 12/12/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/12/2024. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisoli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 22 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2238/2023.

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.236.721/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente, **Sr. Sidiclei Giles de Andrade**, com poderes conferidos no Estatuto do CIM NOROESTE, com fulcro no art. 65 §8º, da Lei nº 8.666/93, torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 029/2024 - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente apostilamento tem por objeto a substituição da marca e do modelo do veículo especificado no contrato celebrado com o Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE, alterando-se o HYUNDAI CRETA ACTION 1.6 AT 2023 para o NISSAN KICKS SENSE AT 1.6 2024 2024 E.NCA., considerando-se que o novo modelo é tecnicamente superior. Esta alteração está devidamente justificada nos documentos anexos a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato 029/2024, não modificadas por este termo de apostilamento. Nestes termos, registra-se e publique-se.

Água Branca/ES, 26 de novembro de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1439713

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Edital

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 052/2024

Proc. 754/2024

ID: 2024.501C2600003.02.0051

OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. A licitação será dia 10/12/2024, às 13:30H e se realizará no portal: www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br>

Ibiraçu/ES, 26 de novembro de 2024.

Josiane Dias
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1440262

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024.**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: **MERCADO DE COMPRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.550.716/0001-29

Processo Administrativo nº 857/2024

Código Identificador: 2024.501C2600003.09.0016
DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na LEI nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E POSSIBILITAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no PNCP.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1439484

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

Altera o Preâmbulo do protocolo de intenções, o § 3º, da Cláusula Quarta e § 4º da Cláusula Décima Quarta e o Organograma de cargos do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Cláusula Décima Terceira, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

Considerando a decisão da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, sobre o Item II e subitens 2.1, 2.2 e 2.3 da ata da Assembleia Geral, realizada no dia 14 de março de 2022.

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

para atender as necessidades dos Municípios consorciados do Consórcio CIM NORTE/ES, **marcada para o dia 27/11/2024, às 09:00 horas.** A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 26/11/2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES
Protocolo 1439894

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 052/2024
Proc. 754/2024

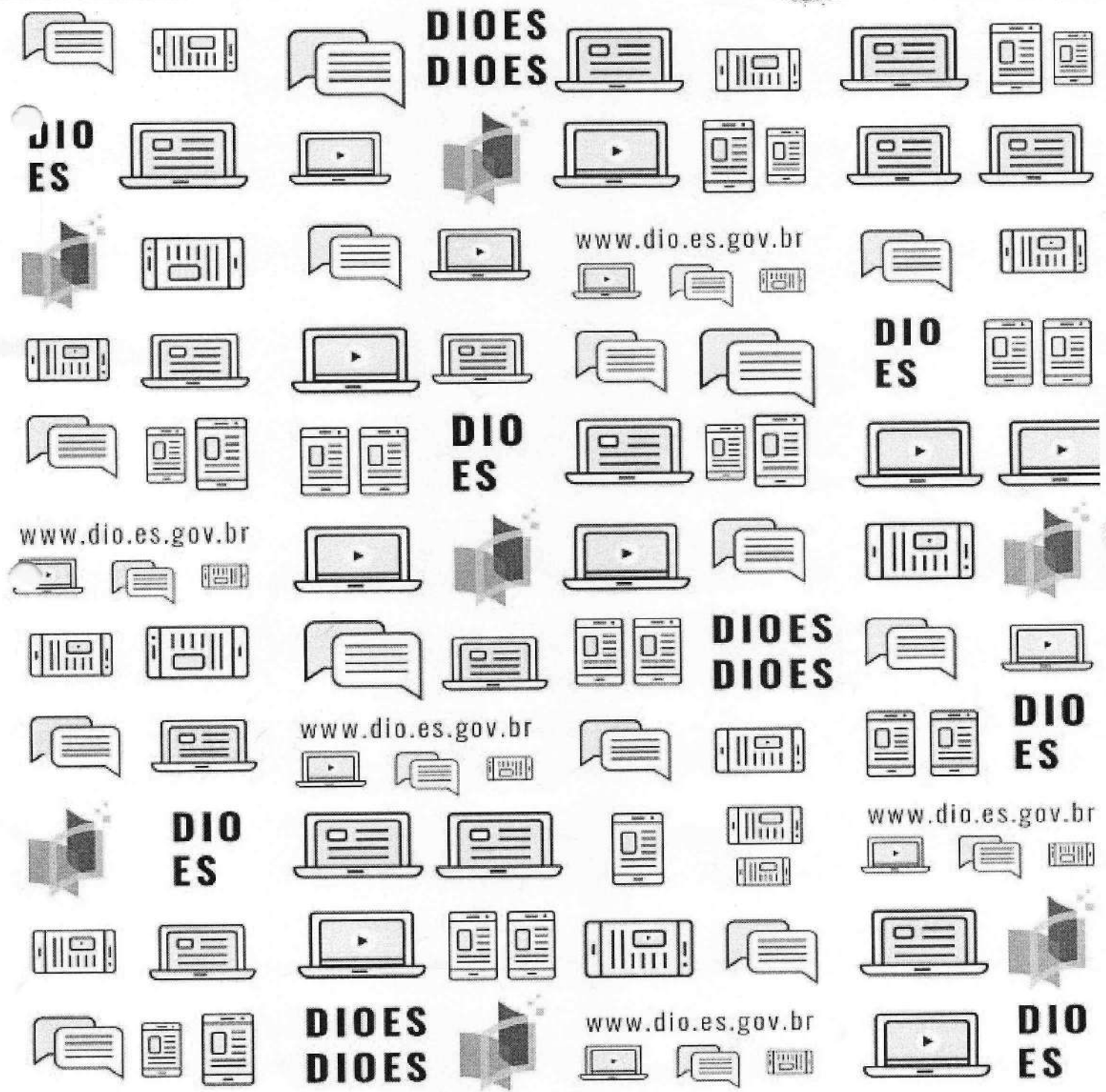
ID: 2024.501C2600003.02.0051
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. A licitação será dia 10/12/2024, às 13:30H e se realizará no portal: www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br>

Ibiraçu/ES, 26 de novembro de 2024.

Josiane Dias
Pregoeira
CIM Polinorte



Protocolo 1440261



AVIS
PREC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. MODALIDADE VIRTUAL - Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 10/12/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN 79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer numero de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA: 1 - Eleição de Diretoria; 2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2023; 3 - Outros Assuntos de interesse social.

Em 25 de novembro de 2024.
MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU
Diretora Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes das Federações Automobilísticas filiadas e o Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos dos Artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da Confederação, que deverá realizar-se às 14:00h (quatorze horas) do dia 15 de Janeiro de 2025, em sua sede, à Rua da Glória, nº 290 - Bairro: Glória na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Poderes da Confederação para o quadriênio de janeiro de 2025 a janeiro de 2029. Caso não haja número legal de presentes na primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos filiados, a Assembleia Geral Ordinária Eletiva reunir-se-á em segunda e última convocação, às 15:00h (quinze horas), com qualquer número e no mesmo local e no mesmo dia. São as seguintes as federações convocadas para a assembleia geral ordinária eletiva com direito a voto: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, Federação Mineira de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação Paraense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação de Automobilismo da Bahia, Federação Alagoana de Automobilismo, Federação Sergipana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso, Federação de Automobilismo do Estado do Tocantins e Federação de Automobilismo do Estado do Piauí. Somente poderão exercer o direito de voto as federações que possuírem alvará de funcionamento expedido pela Confederação e estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a CBA, na forma dos artigos 8º e 12, parágrafo 1º dos Estatutos da Confederação

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.
GIOVANNI RAMOS GUERRA
Presidente.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E
TURISMO**

AVISO

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo informa que, conforme a Resolução CNC/SICOMERCIO Nº 047/2024, o valor-base para o cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, será de R\$ 537,05 (quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Brasília, 22 de novembro de 2024.
JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

**CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE**

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-CONLESTE

O CONLESTE maranhense, Estado do Maranhão, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento MAIOR DESCONTO, Mediante as informações a seguir: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos comuns e especiais, para atender demandas do - CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, e seus Anexos. Data da Abertura da Sessão de Lances: 10/12/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília). Local: www.bll.com.br.

Os editais estarão disponíveis no site do Portal de realização do Certame (www.bll.com.br) e no endereço eletrônico do CONLESTE maranhense

O Consórcio Público Inter
das Águas - CIMAG- AMAG, torna públi
042/2024. Para prestação de serviços (r
09:00 h. pelo endereço eletrônico (htt
endereço www.cimag.org.br, outras inf

CONSÓRCIO PÚBLICO DA R

AVIS
PREGÃO EL

REGISTRO DE PREÇO - AQUI
2024.501C2600003.02.0051. A licita
realizará:www.bll.org.br; site: http://wv



CONSÓRCIO INTERMUNIC
MINEI

EXTRATO

- Extrato do 7º T. Aditivo ao Contrato
Área Mineira da Sudene - CIMAMS e J
Reequilíbrio de 2,23% sobre o valor de
Valmir Moraes de Sá - Presidente CIMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE

AVIS
PREGÃO E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2006
CONCORRÊNCIA ÓRGÃO/ENTIDADE (C)
Desenvolvimento do Vale do Ivinhema
ÓRGÃOS/ENTIDADE PARTICIPANTES: M
de Desenvolvimento do Vale do Iv
CODEVALE/MS, quais sejam: Angelic
Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Ric
OBJETO: Registro de Preços
emulsão asfáltica, com fornecimento p
através do Consórcio Público de Desem
Grosso do Sul - CODEVALE/MS. VALOR
milhões, novecentos e setenta e sete r
e um centavos) - Conforme anexo ao l
LOCAL: Compras BR Portal
SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/12/2024 às 0
Menor preço por item Modo de disput
Aberto PREFERÊNCIA Nº
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não (LC 123/2006)

Ar

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO
DA PESCA DOS MUNICÍPIOS
ESTADO

EDITAL ASSEMBLEIA

A Comissão Pró Fundação Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Rabelo Castro, convoca todos os men-
artesanais em regime de economia
artesanais de apetrechos da pesca ou
criadores(as) de peixes, aquicultores(a):
familiar do(s) Município(s) de Apicum
participarem da Assembleia Geral Extra-

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024



O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 02.618.132/0001-07, com sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n, Edifício Gilson Amaro, Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela **PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 92-P DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme autorização contida no processo nº 906/2024, na data, horário e local abaixo assinalados, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**. O procedimento licitatório será regido Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 16-R de 06-11-2023 - com as alterações que lhe sucederam, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

Esta licitação conta com itens de participação ampla (itens 05, 08, 14 e 16), assim como com itens cuja participação é permitida exclusivamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas (itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 15).

Modalidade	Pregão Eletrônico
Regime de Execução	Indireta
Critério de Julgamento	Menor Preço por item
Modo de disputa	Aberto e Fechado
Entes Participantes	MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES; MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES; MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES; MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES; MUNICÍPIO DE IBIRAPU/ES; MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES; MUNICÍPIO DE LINHARES/ES; MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES; MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES; MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES; MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



	MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES; MUNICÍPIO DE VIANA/ES CIM POLINORTE; UPAI; UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;
Valor máximo admitido	R\$ 5.568.045,03
Prazo de Validade da Proposta	90 dias, contados a partir da data da realização do certame
Portal	Portal BLL Compras – https://bll.org.br/

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	27/11/2024
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	10/12/2024 às 12h30min
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10/12/2024 às 12h30min
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	10/12/2024 às 13h30min
ID	2024.501C2600003.02.0051
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1 DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência anexos ao presente Edital de Pregão Eletrônica, disponível na plataforma de licitação "<https://bll.org.br/>".

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações do objeto e a documentação solicitada descritas no "PORTAL BLL", Termo Referência (Anexo II - Do Edital), Minuta de Proposta Comercial (Anexo III – Do Edital).

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, documentação solicitada descritas no "<https://bll.org.br/>" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



1.5. As especificações detalhadas da execução estão discriminadas no Termo de Referência anexo do instrumento de convocação, devendo ser observado pelo licitante quando da elaboração da proposta.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e demais atos até homologação do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. Dúvidas referentes a manuseio da plataforma devem ser tratadas diretamente com a empresa BLL (<https://bll.org.br/>), não sendo responsabilidade do CIM Polinorte eventuais falhas da empresa licitante por desconhecimento das funções da plataforma.

3.7. Para os itens 01,02,03,04,06,07,09,10,11,1,13 e a15 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21).

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil (www.bllcompras.org.br), a proposta com o preço

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



4.2.1. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante deverá informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca do Objeto ofertado, conforme o caso, ***sob pena de desclassificação da proposta.***

4.2.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial na plataforma, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 46 da LC nº 123/2006.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.3. Não se aplicam os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, quando as microempresas e às empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5.4. Não se aplicam os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, quando o valor estimado para o certame for superior à receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno, conforme observado no disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.6. A falsidade das declarações prestadas no certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiracuz, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor total do lote;

5.1.2. Marca / Modelo (se for o caso);

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido neste edital;

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações relativas à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

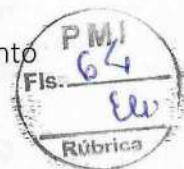
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência - Anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgão de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico - **BLL - Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil**, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente o inexecutável.



6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. No modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

6.14. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Agente de Contratação/Pregoeiro.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e/ou chat da plataforma de licitações.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item ou lote constante no edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



7. DA NEGOCIAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou da futura contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPagelist.jspx?opcao=todos>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.7 e 4.5 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



- 8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.18. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

9. DAS AMOSTRAS

- 9.1. O licitante habilitado em primeiro lugar, deverá encaminhar no prazo de até 3 (três) dias finda a fase de lances e convocado pelo Pregoeiro, apresentar 01 (uma) amostra dos itens ofertados. As amostras poderão ser encaminhadas por correios, transportadora ou entregues pessoalmente, devendo indicar nas amostras o número do pregão e a qual item se refere.
- 9.2. O prazo supracitado (três) dias é para envio do comprovante de postagem do item arrematado.
- 9.3. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Rua dos Pescadores Ericina, Ibraçu - ES, 29670-970, o comprovante de postagem para o e-mail pregao@cimpolinorte.es.gov.br ou ainda pelo chat da plataforma BLL.
- 9.4. As amostras serão submetidas previamente à análise de uma comissão técnica designada pela autoridade competente para que se proceda à verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.
- 9.5. As amostras serão aprovadas apenas se preencherem a todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- 9.6. As amostras apresentadas, após conclusão da análise poderão ser retiradas pela empresa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado de avaliação. Caso a empresa opte por não retirar a amostra dentro do prazo previsto, o consorcio dará

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



destinação final ao produto.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma do sistema BLL (<http://bll.org.br>), a documentação de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.

10.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da presente licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme indicado a seguir.

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.1 O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

10.2.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.3 Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

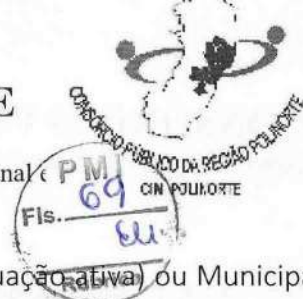
10.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo III);

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- c) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.5.1. **Publicação do balanço dos últimos 02 (dois) anos exercícios sociais** já exigíveis, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis exigíveis, conforme normas técnicas pertinentes aprovadas através de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outras normas supletivas, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo Contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recémformada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativo ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial.

10.5.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.5.3. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

10.5.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1. Apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica** em nome da empresa licitante, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA;

10.6.1.1. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;



10.6.2. Para itens cuja legislação exija deverá a empresa apresentar o AFE e alvará sanitário

10.6.3. O Consórcio CIM POLINORTE poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

10.7. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – Licitantes regidos pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 2021;

b) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

10.7.1. O enquadramento como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

10.7.2. O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.7.3. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME /EPP para a obtenção do regime tributário simplificado.

10.7.4. Poderão participar do certame, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

10.7.5. A comprovação da condição de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO, da seguinte forma:

10.7.1. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda;

10.7.1.1. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

10.7.1.2. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

10.7.1.3. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda.

10.7.1.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

10.8. Declaração para Outras Comprovações, em conformidade com o modelo constante do Anexo III:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- h) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.
- i) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

10.9.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.9.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.9.3 Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

10.9.4 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a **mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.**

10.9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada ou cópia com autenticação através de sistema digital ou outro meio similar.

10.9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.9.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, porém, ser obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 10.4, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

10.9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

10.9.9. Durante o decurso do prazo referido no subitem 10.9.8., o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo com restrição, será considerada habilitado e permanecerá no processo.

10.9.10. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.9.8. implicar na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

10.9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.14. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.9.15. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.9.16. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

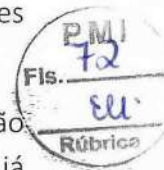
10.9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9.18. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.9.12.

10.9.20. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.9.21. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.9.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9.23. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

10.9.24. Para fins de análise dos documentos de habilitação quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.9.25. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

10.7.1 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – Licitantes regidos pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133 de 2021;

b) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

10.7.1.1. O enquadramento como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.7.1.2. O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

10.7.1.3. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME /EPP para a obtenção do regime tributário simplificado.

10.7.1.4. Poderão participar do certame, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

10.7.1.5. A comprovação da condição de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO, da seguinte forma:

10.7.2. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda;

10.7.2.1. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

10.7.2.2. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

10.7.2.3. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e

10.7.2.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

10.8. Declaração para Outras Comprovações, em conformidade com o modelo constante do Anexo III:

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- h) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.
- i) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

10.9.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.9.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.9.3 Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

10.9.4 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.

10.9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada ou cópia com autenticação através de sistema digital ou outro meio similar.

10.9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.9.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 10.4., ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

10.9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

10.9.7.2. Durante o decurso do prazo referido no subitem 10.9.7.1, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiracuz, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo com restrição, será considerada habilitado e permanecerá no processo.

10.9.7.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.9.7.1 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.9.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9.8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

10.9.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.9.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.9.9.10. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

10.9.9.11. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9.9.12. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.9.9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.2.6.8.1.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



10.9.9.14. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.9.9.15. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



10.9.9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9.9.17. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

10.9.9.18. Para fins de análise dos documentos de habilitação quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.9.9.19. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

10.10. GARANTIA:

10.10.1. não se aplica.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

11.9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



11.9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



11.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11.12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 11.12.

11.14. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 11.12, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei de Licitações, especificamente no §1º, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, procederão com a averiguação documental das 05 (cinco) primeiras empresas inicialmente classificadas, respeitando a ordem de classificação.

13.1.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados para defesa de seus interesses.

14. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;
- 14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. Fraudar a licitação.
- 14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. Advertência;
 - 14.2.2. Multa;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4., 14.1.5., 14.1.6., 14.1.7, e 14.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1., 14.1.2, e 14.1.3.,

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4., 14.1.5., 14.1.6., 14.1.7, e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1., 14.1.2, e 14.1.3., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. No caso de cumprimento voluntário do item 14.5 o CIM Polinorte deverá ingressar com ação de cobrança judicial.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos e de e-mail, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.2.1. Caberá ao Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil (www.bllcompras.org.br).

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida à impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.6. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.7. Impugnações sem fundamentos jurídicos e/ou técnicos serão consideradas de cunho protelatório poderão ser desconsiderados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.

16.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado nos meios oficiais.

16.3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.4. No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a execução contratual.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (Ente Participante) através da Ata de Registro de Preços, ou que obtenha a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (www.bll.org.br) até o encerramento final da Licitação com a adjudicação e homologação do Objeto.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



18.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.cimpolinorte.es.gov.br e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil www.bllcompras.org.br.

18.12. As licitantes por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, sob pena das cominações legais previstas.

18.13. O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de: **R\$ 5.568.045,03 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).**

18.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 18.14.2. ANEXO II - Formulário de Especificação e Preço;
- 18.14.3. ANEXO III - Modelo de Declaração para Outras Comprovações;
- 18.14.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 18.14.5. ANEXO V - Minuta de Termo de contrato

Ibirapu, 27 de novembro de 2024.

**JOSIANE
DIAS
ROSARIO:0
9911851702**

Assinado digitalmente por JOSIANE
DIAS ROSARIO:09911851702
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
26727983000185, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=JOSIANE DIAS
ROSARIO:09911851702
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2024.11.27 16:42:18-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOSIANE DIAS ROSÁRIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CIM POLINORTE
PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 92-P DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Municípios ou Órgão Participante deste termo de referência:

1.2. Participantes deste ETP:

- 1.2.1. Município de Alegre;
- 1.2.2. Município de Ibirapu;
- 1.2.3. Município de Santa Teresa;
- 1.2.4. Município de São Roque Do Canaã;
- 1.2.5. Município de João Neiva;
- 1.2.6. Município de Fundão;
- 1.2.7. Município de Rio Bananal;
- 1.2.8. Município de Linhares;
- 1.2.9. Município de Viana;
- 1.2.10 Município de Cariacica;
- 1.2.11 Município Sooretama;
- 1.2.12 Município Aracruz;
- 1.2.13 Santa Leopoldina;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos do processo nº 906/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Und.	18.196
2	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms. (apresentar amostra)	Und.	7.775
3	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz,	Und.	10.782

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



	Ypê, Limpadua.		
4	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	32.820
5	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	19.974
6	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	9.355
7	Detergente, aspecto: líquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.074
8	Detergente, composição alcalinizante hidróxido de sódio PH 10,5 a 11,3. Aplicação lavagem mecânica de louças e limpeza em geral, aspecto físico líquido. Frasco 500ml. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	28.777
9	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja.	Und.	7.744
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	19.666
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Und.	479
12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.193
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	6.818
14	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Ormo, Brilhante, Ypê ou Amacitel. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	8.231
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA).	Pct.	6.694
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS - 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, COM OSCILACAO ENTRE 0,5CM A 1,0CM, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE VIRGEM (NAO RECICLADO), GOFRADO, COM ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 93% CONFORME ABNT NM-ISO 2470:2001, GRAMATURA SUPERIOR A 38 G/M2 CONFORME ABNT NBRNM ISO 536:2000, PINTAS INFERIOR A 0,90MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002, FUROS INFERIOR A 0,07 MM2/M2 CONFORME NBR 15134:2007, ESPESSURA SUPERIOR A 0,250MM CONFORME NBR 14966:2003, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA (METODO CESTINHA) INFERIOR A 8S CONFORME NBR 15004:2003, PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLASTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, E DEMAIS INFORMACOES GRAVADAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. PCT COM 1000 FOLHAS. REFERÊNCIA: ELITE, SCOTT, KLEENEX OU MILLI. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	159.942

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Atender a demanda da CONTRATANTE, bem como manter o nível de estoque do Almoarifado da Sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, proporcionando a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados para atendimento aos servidores, pacientes, prestadores, membros dos entes consorciados e visitantes.

3.2. Assinale-se que, o CIM POLINORTE atualmente realiza compras compartilhadas de vários produtos e serviços para atender as demandas dos Municípios Consorciados, Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares - ES; Upai/24h - Linhares - ES. Este método de programação de compra aumentou o volume dos quantitativos demandados, acarretando em oferta de produtos com preços melhores, e consequentemente a economia em escala das aquisições efetivadas.

3.3. A aquisição dos produtos de limpeza se destina a atender aos CONTRATANTES na implementação das políticas públicas e ações programáticas dos órgãos participantes.

3.4. O registro de preços ao mesmo tempo em que assegura o direito de aquisição através de valor mediano, considerando a disponibilidade do item no mercado, permite a melhor gestão dos recursos públicos possibilitando o seu uso programado, além de reduzir os custos com armazenagem e impedindo a deterioração dos materiais e produtos em estoque, restando evidente a economicidade obtida com este meio de aquisição.

3.5. O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE tem o compromisso de trazer excelência aos atendimentos, não podendo negligenciar os serviços prestados à população que chegam as unidades de atendimentos garantindo o abastecimento de materiais necessários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o "Objeto Social" enquadrado com objeto do (s) item (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**.

4.2. Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos semelhantes ao objeto.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. O licitante habilitado em primeiro lugar, deverá encaminhar no prazo de até 3 (três) dias finda a fase de lances e convocado pelo Pregoeiro, apresentar 01 (uma) amostra dos itens ofertados. As amostras poderão ser encaminhadas por correios, transportadora ou

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



entregues pessoalmente, devendo indicar nas amostras o número o pregão e a qual item se refere.

5.2. O prazo supracitado (três) dias é para envio do comprovante de postagem do item arrematado.

5.3. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Rua Martins Pescadores – s/n – Bairro Professora Ericina Pagiola - Ibraçu/ES, o comprovante de postagem para o e-mail pregão@cimpolinorte.es.gov.br ou ainda pelo chat da plataforma BLL.

5.4. As amostras serão submetidas previamente à análise de uma comissão técnica designada pela autoridade competente para que se proceda à verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.

5.5. As amostras serão aprovadas apenas se preencherem a todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

5.6. As amostras apresentadas, após conclusão da análise poderão ser retiradas pela empresa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado de avaliação. Caso a empresa opte por não retirar a amostra dentro do prazo previsto, o consorcio dará destinação final ao produto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos objetos deverá ser feita por demanda.

6.2. O regime de execução será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.3. O julgamento da licitação será por MENOR VALOR POR ITEM para melhor gestão de contratos pois o fornecimento será realizado por no máximo 3 fornecedores.

6.4. **O prazo de entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento expedido pelo contratante (município consorciado)

6.5. O Local de entrega será definido pela contratante (município consorciado), no local designado na Ordem de Fornecimento.

6.6. Os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.7. O definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento/execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do contrato ficará estabelecida através de Portaria expedida por cada Município Consorciado, que poderá contar com equipe de apoio para avaliação do bem, e deverá receber avaliação e atestado posteriormente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



7.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A medição do serviço, ocorrerá provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após, devendo a contratada encaminhar a solicitação de pagamento no e-mail indicado pelo CONTRATANTE, com nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país.

8.3. - Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

8.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

8.5. No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o(s) objeto(s), os valores unitários e totais, CNPJ, razão social e telefone e dados da conta bancária para pagamentos.

8.6. O CIM Polinorte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

8.8. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



8.9. em se tratando de serviços, o objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A presente contratação, trata-se de um objeto comum e reger-se-á na Lei Nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

9.2. A modalidade licitatória será por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço GLOBAL e modo de disputa aberto e fechado.

“Art. 56 da Lei 14.133/21 - O modo de disputa poderá ser isolado ou conjuntamente:

- I. aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;
- II. fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.”

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa total desta contratação é de R\$ 5.568.045,03 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), conforme tabela a seguir:

PRODUTOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de	Und.	18.196	R\$ 16,55	R\$ 301.143,80

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e

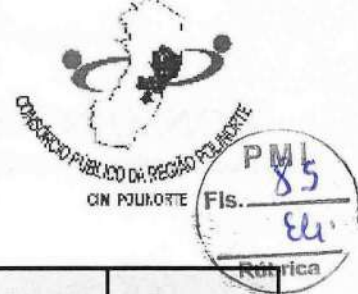


	toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante				
02	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms. (apresentar amostra)	Und.	7.775	R\$ 6,08	R\$ 47.272,00
03	Cloro para limpeza; aspecto: liquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódico; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua.	Und.	10.782	R\$ 36,78	R\$ 396.561,96
04	Desinfetante - aspecto: liquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	32.820	R\$ 2,98	R\$ 97.803,60
05	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho Sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	19.974	R\$ 12,97	R\$ 259.062,78
06	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	9.355	R\$ 2,45	R\$ 22.919,75
07	Detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.074	R\$ 28,34	R\$ 172.137,16
08	Detergente, composição alcalinizante hidróxido de sódio PH 10,5 a 11,3. Aplicação lavagem mecânica de louças e limpeza em geral, aspecto físico liquido. Frasco 500ml. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	28.777	R\$ 5,11	R\$ 147.050,47
09	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja.	Und.	7.744	R\$ 4,46	R\$ 34.538,24
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	19.666	R\$ 2,72	R\$ 53.491,52
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Und.	479	R\$ 13,88	R\$ 6.648,52

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.193	R\$ 13,04	R\$ 80.756,72
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	6.818	R\$ 20,60	R\$ 140.450,80
14	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 Bis (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo, Brilhante, Ypê ou Amacitel. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	8.231	R\$ 18,01	R\$ 148.240,31
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA).	Pct.	6.694	R\$ 21,10	R\$ 141.243,40
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS - 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM A 1,0CM, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE VIRGEM (NAO RECICLADO), GOFRADO, COM ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 93% CONFORME ABNT NM-ISO 2470:2001, GRAMATURA SUPERIOR A 38 G/M2 CONFORME ABNT NBRNM ISO 536:2000, PINTAS INFERIOR A 0,90MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002, FUIOS INFERIOR A 0,07 MM2/M2 CONFORME NBR 15134:2007, ESPESSURA SUPERIOR A 0,250MM CONFORME NBR 14966:2003, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) INFERIOR A 85 CONFORME NBR 15004:2003, PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, E DEMAIS INFORMAÇÕES GRAVADAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. PCT COM 1000 FOLHAS. REFERÊNCIA: ELITE, SCOTT, KLEENEX OU MILLI. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	159.942	R\$ 22,00	R\$3.518.724,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.568.045,03	

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



11.1. Na aquisição a ser realizada pelo sistema de Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (municípios consorciados) da Ata de Registro de Preços, ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Cumprir o prazo de execução, não podendo este prazo exceder ao prazo estabelecido no item;

12.2. Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

12.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

12.4. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a execução do serviço, porventura, possam prejudicar;

12.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira durante a vigência contratual;

12.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante, inclusive transporte até o local indicado, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros resultantes da sua condição de empregadora;

12.7. É vedado ao fornecedor recusar-se a cumprir a ordem/autorização de fornecimento, salvo justo motivo.

12.8. Considerar-se-á justo motivo fato superveniente oriundo de caso fortuito e/ou força maior.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

13.1. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente, se for o caso;

13.2. Conferir o documento fiscal. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, suspender o recebimento definitivo.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e



13.3. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;

13.4. Recusar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento executado fora das especificações constantes no contrato;

13.5. Aplicar as penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não é permitido transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o serviço ora contratado, nem subcontratar quaisquer das prestações a que obrigada, sem anuência da CONTRATANTE.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. **Douglas Chinedu Emenekwum – Supervisor Administrativo.**

15.2. Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados através do telefone 3257-1338 ou e-mail cotacao@cimpolinorte.es.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O **CONSÓRCIO CIM POLINORTE/ES**, reserva para si o direito de não aceitar ou receber quaisquer serviços em desacordo com o previsto no termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto;

16.2. Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei 14.133/21;

Douglas Chinedu Emenekwum
Supervisor de Administrativo

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



PRODUTOS DE LIMPEZA

TEM	DESCRIÇÃO	UND	ALEGRE	ARACRUZ	FUNDÃO	IBIRAPU	JOÃO NEIVA	LINHARES	RIO BANANAL	SANTA LEOPOLDINA	SANTA TERESA	SÃO ROQUE	SOORETAMA	VIANA	REDE CUIDAR	UPAI	CIM POLINORTE	CIM POLINORTE CONTING.	TOTAL
1	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante.	Und.	1880	300	1600	2100	400	4360	300	533	640	300	584	1.000	0	0	1.166	3.033	18.196
2	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM 02 LITROS, C/ EXTRATO DE ALGODÃO, AZUL, COMPOSTO DE ATIVO, COADJUVANTES, EMULSAO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTES (5- CLORO-2, METIL ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), PERFUME SUAVE, PIGMENTO E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, REGISTRO ANVISA/MS. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	68	400	1600	2120	720	500	0	90	220	150	461	0	0	0	150	1.296	7.775
3	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Und.	485	300	1600	2470	720	150	200	500	410	150	90	1000	0	0	910	1.797	10.782

NORTHEAST

PMI
87
Fis. _____
Elu _____
Rúbrica

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO DO NORTE

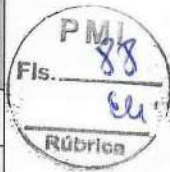
(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	VIDREX, CASA & limpeza, VEJA.		397	300	2000	1600	360	3510	2000	648	600	800	400	3000	0	0	773	3.278	19.666
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: YPÊ, VEJA, CIF, MISTER MÚSCULO. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.																	
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sBp, baygon ou raid.	Und.	35	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	0	0	12	200	80	479
12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 360 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: glade, air wick, DOM LINE. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	241	0	300	550	400	1600	0	241	40	100	400	1000	0	12	277	1.032	6.193
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. eMBALAGEM fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	249	1000	1000	750	360	500	0	234	275	100	120	500	0	0	594	1.136	6.818
14	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 Bis (2 SULFOESTERIL bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1.6kg. REFERÊNCIA: OMO, BRILHANTE, YPÊ OU AMACITEL. (APRESENTAR	Pct.	2958	96	96	96	96	96	1000	96	1003	96	96	96	0	0	1034	1.372	8.231

NORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).

[illegible]

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ANEXO II - FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibraçu-ES.

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência, cujo objeto é o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos e, após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Und.	18.196			
2	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms. (apresentar amostra)	Und.	7.775			
3	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua.	Und.	10.782			
4	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	32.820			
5	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Ypê, Pinho	Und.	19.974			

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	Sol, Urca, Sanol. (APRESENTAR AMOSTRA)					
6	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	9.355			
7	Detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.074			
8	Detergente, composição alcalinizante hidróxido de sódio PH 10,5 a 11,3. Aplicação lavagem mecânica de louças e limpeza em geral, aspecto físico liquido. Frasco 500ml. referência: Limpol, Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	28.777			
9	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência: Vidrex, Casa & Limpeza, Veja.	Und.	7.744			
10	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	19.666			
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Und.	479			
12	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE. (APRESENTAR AMOSTRA)	Und.	6.193			
13	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	6.818			
14	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 Bis (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo, Brilhante, Ypê ou Amacitel. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	8.231			
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de	Pct.	6.694			

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



	entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê. (APRESENTAR AMOSTRA).					
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS - 2 DOBRAS, COM 1000 FOLHAS MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM A 1,0CM, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), GOFRADO, COM ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 93% CONFORME ABNT NM-ISO 2470:2001, GRAMATURA SUPERIOR A 38 G/M2 CONFORME ABNT NBRNM ISO 536:2000, PINTAS INFERIOR A 0,90MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002, FUIOS INFERIOR A 0,07 MM2/M2 CONFORME NBR 15134:2007, ESPESSURA SUPERIOR A 0,250MM CONFORME NBR 14966:2003, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) INFERIOR A 8S CONFORME NBR 15004:2003, PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICA TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, E DEMAIS INFORMAÇÕES GRAVADAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. PCT COM 1000 FOLHAS. REFERÊNCIA: ELITE, SCOTT, KLEENEX OU MILLI. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct.	159.942			
Valor Total					R\$	

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____, _____ (valor total escrito por extenso).

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº.: _____
TELEFONES: (XXX) _____
E-MAIL: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável pelas tratativas/assinatura para formalização da Ata/Contrato) – Informações Obrigatórias:

NOME.: _____
E-MAIL.: _____
TELEFONE.: _____

DECLARAÇÃO

1 – Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



2 – Declaramos conhecer a legislação de regência desta aquisição e que os objetos/serviços desta proposta serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 – O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

DATA xx



Atenciosamente,

.....
Nome e assinatura do responsável pela empresa
Nome da empresa e carimbo

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibirapu-ES.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na(ENDEREÇO COMPLETO)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

() cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 4 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

() não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do que dispõe art. 4º da Lei 14.133/21¹

* Marcar os itens acima caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa na condição de receber as benesses da LC 123/2006 e art. 4º da Lei 14.133/2021.

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

1 Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes e, ainda, que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;

h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

l) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

n) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

p) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

q) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2024.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF)

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Bairro Professora Ericina Pagiola, Ibirapu/ES – Cep: 29.670-000, neste ato representado pelo xxxx., portador do RG nº e CPF nº xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX		UND.				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consorcio Público CIM Polinorte

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES;
- 3.2.4. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 3.2.5. MUNICÍPIO DE IBIRAPU/ES;
- 3.2.6. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 3.2.7. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 3.2.8. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 3.2.9. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 3.2.10. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 3.2.11. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 3.2.12. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 3.2.13. MUNICÍPIO DE VIANA/ES
- 3.2.14. CIM POLINORTE;
- 3.2.15. UPAI;
- 3.2.16. UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES/ES;

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

5.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

5.3. O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



- 5.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.9.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibirapu/ES, de de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EMPRESA XXXX- COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX

CADASTRO RESERVA



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXX	XXXX			

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXX	XXXX			

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

Obs: o Contrato poderá ser substituído por ordem/autorização de fornecimento.

Processo Administrativo nº

Pregão nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024,
(FORNECIMENTO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O
XXXX E A EMPRESA XXX

O (ente contratante), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº., com sede na, neste ato representado pelo Senhor, brasileiro, casado, gestor público, residente, portador do CPF nºe da CI nº. doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

(DESCREVER OS ITENS COM QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E MARCA, QUANDO COUBER)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXX	XXXX			

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de, contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.)

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE



(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão gerenciador da ARP para doação das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, sem prejuízo de qualquer ação proposta pelo contratante;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ressalvados os casos de ausência e informações necessárias à apuração do requerido.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Obedecer as especificações constantes no Termo de Referência;
- 9.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.8. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 9.9. Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21;
- IV. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- V. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à CONTRATANTE a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;
- V.I. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

11.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

11.3.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21);

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Alegre, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana).



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021,

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde*

OF.: PMI/SEMUS Nº 377/2025

Ibiracú, 26 de maio de 2025.

À Ilma. Senhora

LUCIANA FAVALESSA DE MARCHI

Diretora Executiva da Área de Compras, Contratos e Suprimentos

Assunto: Aquisição de material de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da participação na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2024, via CIM Polinorte.

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar autorização para aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 052/2024, conduzido pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte. Ressaltamos que o Município é ente consorciado e que a referida ata foi firmada com a empresa J.B. Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.923.577/0001-91.

Informo que o processo de adesão à ata foi finalizado, com a devida comprovação da viabilidade econômica para a aquisição.

Contudo, é importante destacar que, apesar da solicitação de 1.000 unidades de sabão em pó, fomos contemplados com apenas 96 unidades. Da mesma forma, das 70 unidades de inseticida solicitadas, não houve atendimento de nenhuma unidade. Após



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

contato com o Sr. Douglas Chinedu Emenekwum, foi autorizada a realização de nova solicitação, sendo: 400 caixas de sabão em pó e 50 unidades de inseticida.

Diante da essencialidade desses itens para o adequado funcionamento das unidades de saúde, solicitamos que a demanda seja ajustada conforme os quantitativos autorizados, ressaltando que a não aquisição poderá comprometer a prestação dos serviços de limpeza e controle sanitário.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Segue anexo o quadro com os descritivos, número dos itens e referência à ata.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde*

Pregão Eletrônico nº 052/2024

Ata de Registro de Preços nº 005/2025

Item	Descrição	Unid.	Marca	Local	Quant. Total Consortio Ibiracú	Quant. a pedir	Valor unitário registra do (R\$)	Valor global (R\$)
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid	Unid.	Urca	Sec. Saúde	50	50	R\$8,64	R\$ 432,00



Prefeitura Municipal de Ibiracu

*Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde*

14	Sabão em pó. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. Contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. Referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.		Invicto	Sec. Saúde	400	400	R\$ 9,17	R\$3.668,00
								TOTAL R\$ 4.100,00

Certa de sua colaboração e compreensão.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. R. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde

OFÍCIO/COMPRAS/CIM POLINORTE Nº. 100/2025

Ibiraçu/ES, 12 de junho de 2025.

A ILMA SENHORA
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES



Assunto: Solicitação de saldo da Ata de Registro de Preço de nº 005/2025.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a liberação de saldo, informamos que o município poderá utilizar o saldo anexo, nas formas estabelecidas nas planilhas de serviços e insumos descritos na resolução TCE-ES nº 366/2022, conforme os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, renovo nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO
POLINORTE CIM POLINOR:02618132000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=IBIRAÇU, OU=27085182000105,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ/A1, OU=Presencial, CN=CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO
POLINORTE CIM POLINOR:02618132000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 14:12:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

7
MARCOS GERALDO GUERRA
PRESIDENTE
CIM POLINORTE

ANEXO I



Ata de Registro de preços nº 005/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto.	UNIDADE	40	URCA	R\$8,64	R\$432,00
14	Sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio.	UNIDADE	400	INVICTO	R\$9,17	R\$3.668,00
VALOR TOTAL: R\$4.100,00						

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ÓRGÃO

FOLHA Nº

107

PROCESSO Nº

RÚBRICA

Elu'

A SEMARH

Para demais providências.

Em 23/06/25

Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal

Recebi em 25/06/25

Elu'

A SEMFI

Para informar dotação orçamentária.

Em 24.06.25

Leticia R. Sarcinelli Pereira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos
Port. Nº 25.924/2025

A SEMARH

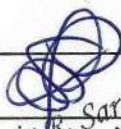
Logu ficha e pld de dotação
orçamentária

Em 02/07/25

Silvênio Guizzo
Secretário de Finanças
Portaria Nº 25.921/2025

Ao Gabinete
Para autorizar elaboração de
Termo de contratação.

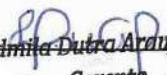
Em, 07.07.25


Letícia R. Sarcinelli Pereira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos
Port. Nº 25.924/2025

Autorizo.
A SEMARH, para demais providências.
Em 08/07/25,


Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal

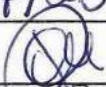
A Proqa,
Para análise e parecer da solicitação.
Em 16/07/25

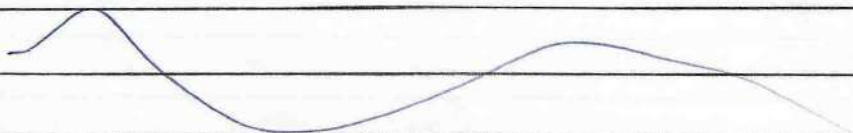

Ludmila Dutra Araujo Silva
Gerente

Recb. em 17/07/25



A Semarh,
Em 21/07/25


Carolina Recla
OAB/ES 39.144



MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU
ESPIRITO SANTO
14.635.944/0001-40
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: /2025

Ficha: 0000046

Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0025 - SAUDE DE TODOS
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
Elemento de Depesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000150000-1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-1002



UBS

Ficha: 0000065

Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Unidade Orçamentária: 002 - ATENCAO BASICA
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0025 - SAUDE DE TODOS
Projeto/Atividade: 2.078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - SF
Elemento de Depesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000150000-1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-1002

ESF

Ficha: 0000100

Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Unidade Orçamentária: 002 - ATENCAO BASICA
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0025 - SAUDE DE TODOS
Projeto/Atividade: 2.081 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DE IBIRAÇU
Elemento de Depesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000150000-1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-1002

mental

Ficha: 0000147

Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
Unidade Orçamentária: 003 - ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0025 - SAUDE DE TODOS
Projeto/Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Elemento de Depesa: 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 150000150000-1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-1002

Local/data/Assinatura

IBIRAÇU, 03 de julho de 2025

Silvino Guzzo
Secretário de Finanças
Portaria Nº 25.921/2025

MUNICÍPIO DE IBIRACU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU
ESPIRITO SANTO
14.635.944/0001-40
SALDO DAS DOTAÇÕES
JULHO DE 2025



Emissão: 03/07/2025 13:56:52

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
110001.1012200252.073 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000033	150000150000	1.925,74	1.925,74	1.925,74
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000033	172000000000	28.869,51	5.283,78	5.283,78
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000034	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000035	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000035	172000000000	223.277,53		
Total do Projeto/Atividade :			254.272,78	7.409,52	7.409,52
110001.1012200252.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL					
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000036	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000037	150000150000	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			200,00	200,00	200,00
110001.1012200253.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000038	150000150000	100,00	100,00	100,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000039	150000150000	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			200,00	200,00	200,00
110001.1024400252.074 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000040	150000150000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000041	150000150000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000042	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000043	150000150000			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000044	150000150000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000045	150000150000			
Total do Projeto/Atividade :					
110001.1030100252.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000046	150000150000	17.000,00	1.013,92	1.013,92
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000046	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000047	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000048	150000150000	16.925,13	13,41	13,41
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	0000049	172000000000			
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ/	0000050	150000150000	22.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000051	150000150000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000051	172000000000			
Total do Projeto/Atividade :			56.025,13	1.127,33	1.127,33
110001.1030100252.076 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000052	150000150000	96.830,87	790,85	790,85
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000052	160000009999			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000052	162100000000	3.820,00		
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000053	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000053	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000054	150000150000	329.471,17	1.471,20	1.471,20
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000054	160000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000055	150000150000	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			431.422,04	3.562,05	3.562,05
110001.1030100252.077 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000056	150000150000	120.493,00	1.479,00	1.479,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000056	160000009999	5.020,00	20,00	20,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000056	162100000000	37,00	37,00	37,00
Total do Projeto/Atividade :			125.550,00	1.536,00	1.536,00
Total da Unidade Orçamentária:			9.803.667,99	3.195.558,08	3.195.558,08
002 - ATENCAO BASICA					

Silverio Guiza
Secretário De Finanças
Portaria Nº 25.921/2025

MUNICÍPIO DE IBIRACU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU
ESPIRITO SANTO
14.635.944/0001-40
SALDO DAS DOTAÇÕES
JULHO DE 2025



Emissão: 03/07/2025 13:56:52

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
110002.1030100252.078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - SF					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000057	160000009999	100,00	100,00	100,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000058	150000150000	3.812,45	3.812,45	3.812,45
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000058	160000009999	387.882,90	387.882,90	387.882,90
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000058	160000000003	83.984,97	3.984,04	3.984,04
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000058	160500000000	193.363,72	28.272,67	28.272,67
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000059	150000150000	1.645,56	1.645,56	1.645,56
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000059	160000009999	46.839,96	46.839,96	46.839,96
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000059	160000000003	26.123,26	391,22	391,22
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000059	160500000000	391,22		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000060	150000150000	100,00	100,00	100,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000060	160000009999	27.071,67	27.071,67	27.071,67
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000060	160000000003	4.970,07		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000060	160500000000	2.958,26		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000061	160000009999	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000062	150000150000	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000062	160000009999	13.609,78	13.609,78	13.609,78
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000062	160000000003	6.175,81		
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000062	160500000000	214,41		
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0000063	160000009999			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000064	150000150000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000065	150000150000	48.958,71		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000065	160000009999			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000066	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000067	160000009999			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000067	160000000003	2,76		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000068	150000150000	100,00	100,00	100,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000069	160000009999	21.779,90	21.779,90	21.779,90
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000069	160000000003	3.083,96		
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000069	160500000000	5.136,14		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000070	150000150000			
Total do Projeto/Atividade :			878.505,51	535.790,15	535.790,15
110002.1030100252.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000071	150000150000	100,00	100,00	100,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000072	160000009999	229.760,00	229.760,00	229.760,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000072	160400000000	977.000,00	366.574,57	366.574,57
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000072	160500000000	20.240,00	20.240,00	20.240,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000073	150000150000	100,00	100,00	100,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000073	160000009999	144.395,05	144.395,05	144.395,05
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000073	160000000002	70.604,95		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000074	160000009999	100,00	100,00	100,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000074	160400000000	15.000,00	10.668,97	10.668,97
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000075	150000150000	100,00	100,00	100,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000075	160000009999	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000076	150000150000	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000076	160000009999	31.028,81	31.028,81	31.028,81
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000076	160000000002	8.971,19		
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0000077	160000009999			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000078	150000150000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000079	150000150000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000080	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000081	150000150000			
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000082	150000150000	100,00	100,00	100,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000083	160000009999	100,00	100,00	100,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000083	160400000000	8.000,00	6.785,60	6.785,60
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000084	150000150000			
Total do Projeto/Atividade :			1.505.900,00	810.353,00	810.353,00

Silvino Guzzo
Secretário de Finanças
Portaria Nº 25.921/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU
ESPIRITO SANTO
14.635.944/0001-40
SALDO DAS DOTAÇÕES
JULHO DE 2025



Emissão: 03/07/2025 13:56:52

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
110002.1030100252.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000085	160000009999	100,00	100,00	100,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000086	150000150000	100,00	100,00	100,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000086	160000009999	149.364,13	149.364,13	149.364,13
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000086	160000000004	148.784,21		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000087	150000150000	100,00	100,00	100,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000087	160000009999	8.655,84	8.655,84	8.655,84
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000087	160000000004	13.195,82		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000088	160000009999	27.085,42	27.085,42	27.085,42
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000088	160000000004	4.914,58		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000089	160000009999	100,00	100,00	100,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000090	150000150000	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000091	150000150000	100,00	100,00	100,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000091	160000009999	10.882,13	10.882,13	10.882,13
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0000091	160000000004	4.117,87		
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0000092	160000009999	100,00	100,00	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000093	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000094	150000150000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000094	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000094	160100000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000095	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000096	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000096	160000000004	1,80		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000097	150000150000	100,00	100,00	100,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000098	150000150000	469,35	469,35	469,35
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000098	160000009999	18.213,41	18.213,41	18.213,41
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000098	160000000004	2.317,24		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000099	160000009999			
Total do Projeto/Atividade :			389.101,80	215.770,28	215.770,28
110002.1030100252.081 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DE IBIRAÇU					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000100	150000150000	3.000,00	1.272,00	1.272,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000101	150000150000	23.700,00	6.000,00	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000101	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000102	150000150000	3.200,00	754,15	754,15
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000102	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000102	162100000001	58.010,00		
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ/	0000103	150000150000	2.000,00	200,00	200,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000104	150000150000	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			90.210,00	8.526,15	8.526,15

Silvio Guizzo
 Secretário de Finanças
 Port 103 102 28.971/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU
ESPIRITO SANTO
14.635.944/0001-40
SALDO DAS DOTAÇÕES
JULHO DE 2025



Emissão: 03/07/2025 13:56:52

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
110002.1030100252.139 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000129	160000009999	100,00	100,00	100,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000130	160000009999	100,00	100,00	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000131	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000132	160000009999			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000133	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000134	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000135	160000009999	100,00	100,00	100,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000136	160000009999	100,00	100,00	100,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	0000137	160000009999	100,00	100,00	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000138	160000009999	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			900,00	900,00	900,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.975.965,50	2.066.466,20	2.066.466,20
003 - ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
110003.1030100252.124 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE					
33717600000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000139	150000150000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRC	0000140	150000150000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade :			20.000,00	20.000,00	20.000,00
110003.1030200252.083 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000141	150000150000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000141	160000009999	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000142	150000150000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000143	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000143	160000009999			
Total do Projeto/Atividade :			200,00	200,00	200,00
110003.1030200252.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000144	150000150000	43,60	43,60	43,60
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000145	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000146	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000146	160000009999			
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000147	150000150000	650,00	22,30	22,30
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000148	150000150000			
Total do Projeto/Atividade :			693,60	65,90	65,90
110003.1030200252.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000149	150000150000	1.400,00	23,00	23,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000149	160000009999	29,34	29,34	29,34
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000150	150000150000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000151	150000150000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000152	150000150000			
Total do Projeto/Atividade :			1.429,34	52,34	52,34
110003.1030200252.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAUDE					
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000153	150000150000	18.970,66	0,04	0,04
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000154	150000150000	211.326,66		
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000154	160000009999	100,00	100,00	100,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRC	0000155	150000150000	2.855.221,04		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRC	0000155	160000009999	100.000,00		
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000156	150000150000	1.000,00	765,76	765,76
Total do Projeto/Atividade :			3.186.618,36	865,80	865,80
Total da Unidade Orçamentária:			3.208.941,30	21.184,04	21.184,04
004 - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE					

Silvio Guzzo
Secretário De Finanças
Portaria Nº 25.921/2025



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO

Processo nº. 003744/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de Material de Limpeza – Execução de Ata – Consorcio CIM POLINORTE.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025 - Pregão Eletrônico nº 052/2024 – Consórcio Polinorte.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo proposto pela Secretaria Municipal de Saúde visando a requisição de quantitativo referente a aquisição de material de expediente e papelaria, mediante participação da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025 - Pregão Eletrônico nº 052/2024 – Consórcio Polinorte**, firmado com as empresas **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.308.817/0001-70; **J.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.923.577/0001-91; **JCP COMERCIAL DESKART ME**, inscrita no CNPJ nº 10.724.350/0001-54; **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.610.928/0001-41 e **AGNES COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.450.477/0001-67;

Às fls. 02/08, Ofício requisitando o serviço;

Às fls. 09/17, Estudo Técnico Preliminar;

Às fls. 24/100, Cópia Edital do Pregão 052/2024, publicações e cópia das Atas de Registro de Preço com os quantitativos;

Às fls. 18/23, justificativa de escolha de fornecedor;

Às fls. 105/106, manifestação do CIM-POLINORTE quanto ao saldo disponível para execução;



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Às fls. 108/112, Dotação Orçamentária;

Às fls. 107-v, autorização do ordenador de despesas;

AUSENTE:

- Cotação de preço e quadro comparativo para subsidiar justificativa de fls. 18/23.

É o relatório, na parte que importa.

NO MÉRITO

Inicialmente, mister frisar que não constitui objeto do presente Parecer Jurídico a análise de oportunidade, conveniência e demonstração do interesse público, sendo da Secretaria de origem a exclusiva manifestação sobre tais elementos. Ainda, compete a este apenas a análise de legalidade procedimental quanto ao pedido de execução da Ata em que o Município já se faz participante.

Compulsando os autos é possível constatar que o Município de Ibiraçu figura como "Órgão Participante" da citada Ata de Registro de Preços que se pretende Contratar ou Aderir ao quantitativo que porventura o Consórcio Polinorte tenha a disponibilizar.

Às folhas 02/08, a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a execução do quantitativo necessário permitido previsto na ATA.

O **Objeto** da Ata é contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de expediente e papelaria.

A operacionalização da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á mediante emissão de **Autorização de Fornecimento.**



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



Assim, incontroversa possibilidade jurídica de Contratação da Ata de Registro de Preços mediante a Emissão de Ordem de Fornecimento para Prestação de Serviços de Apoio Técnico Operacional junto à PMI, mediante participação da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025 - Pregão Eletrônico nº 052/2024 – Consórcio Polinorte**

Quadra registrar que não cabe, nessa fase, a análise jurídica de Editais, atas e demais fases internas do procedimento licitatório, que já fora realizado pelo Consórcio no bojo do processo supracitado.

Também não se trata de adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, posto que o Município já é coparticipante do processo licitatório, razão pela qual já exarou manifestações acerca da dotação orçamentária e demais aspectos acerca do Contrato com o Consórcio.

RECOMENDAÇÕES

Em sede de recomendações, apresentamos os itens abaixo, sob o prisma estritamente jurídico e sem prejuízo das cautelas necessárias à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

- 1) Observar o prazo máximo admitido para a contratação dos serviços, qual seja, 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata;
- 2) Certidão expedida pelo Secretaria de Origem quanto à existência de **Saldo/Quantidades dos Itens Registrados** que se pretende emitir Ordem de Serviço – fls. 02/08;
- 3) Demonstração de Regularidade de habilitação, previdenciária e fiscal, tanto na Sede Fiscal da empresa a ser contratada quanto em face do Município de Ibiraçu/ES;



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- 4) Autorização do Ordenador de Despesas – fls. 107-v;
- 5) Emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Origem.
- 6) Observar e fiscalizar a execução dos serviços.

DISPOSITIVO

Isto posto, desde que sejam observadas as recomendações expressas neste Parecer, **OPINA-SE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**

Registra-se que a presente análise leva em consideração, exclusivamente, as informações e justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe, até a presente data.

Consequentemente, as orientações jurídicas desta Procuradoria-Geral, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal e pelas demais providências orçamentárias.

Por oportuno, vale frisar que incumbe à Procuradoria-Geral do Município prestar consultoria somente sob o aspecto jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza técnico-administrativa.

Ibiraçu/ES, 21 de julho de 2025.

Carolina Reali Recla Mantovani
OAB/ES 39/144
Procuradora-Geral



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ÓRGÃO

FOLHA N°

115

PROCESSO N°

RÚBRICA Eli

✓ Ao Compras Saúde,
Para atender ao parecer jurídico conforme consta
na fl. n° 113 verso.

Em 21/07/25.

Ludmila Dutra Araújo Silva

Ludmila Dutra Araújo Silva

Gerente

A SEMARH
peque anexo conforme solicitado
30/07/25

Reubi em 31/07/25

Eli

Ao Compras Saúde,
Para anexar a pesquisa de preços
corrigida, considerando que alguns
valores anteriormente informados
apresentavam divergências.

Em 14/08/25

Marilene Coelho de Souza

Marilene Coelho de Souza

Assessor Especial Nível II

A SEMARH
Em anexo tabela consolidada com os
dados apurados.
Em 17/08/25

Terestina P. Bozzi

Gerente Fundo Municipal de Saúde

Matrícula: 12.346

As lampas acima,
Para anular autorização de empenho.

Em 02/09/25

marlene
Marilene Coelho de Souza
Assessor Especial Nível II

Recebido em 03/09/25

El.

A SEMARH

O Empenho será emitido conforme
demanda.

Em 09-09-25

Elene

Elene Lima Zucolotto
Setor Compras
Matrícula 11.611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJU
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Unid.	600	10,90	6.540,00
02	Detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.	Unid.	700	12,50	8.750,00
03	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms	Unid.	120	7,89	946,80
04	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Unid.	40	15,50	620,00
05	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIs (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo,	Unid.	400	17,10	6.840,00

CORRETO

12/04/2013



	Brilhante, Ypê ou Amacitel.				
06	Papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricadocom fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. Pct com 1000 folhas. Referência: elite, scott, kleenex ou milli.	Unid.	600	12,90	7.740,00
07	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua	Unid.	470	10,89	5.118,30
08	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol.	Unid.	400	2,90	1.160,00
09	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referênc	Unid.	250	13,85	3462,50
10	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência	unid	50	3,95	197,50
11	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.	Unid.	150	1,45	217,50
12	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo.	Unid	50	3,29	164,50

118
P
a

13	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE	Unid.	50	8,75	437,50
14	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ.	Unid	150	15,20	2.280,00
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê	Unid.	200	8,20	1.640,00
TOTAL					46.114,60

29 DE JULHO DE 2025

Amélia Gomes Loureiro
31.758.080/0001-97

COMERCIAL DEVENS LTDA

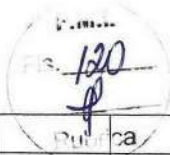
Rua João Alves da Motta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Unid.	600	11,35	6.810,00
02	Detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.	Unid.	700	13,90	9.730,00
03	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms	Unid.	120	9,80	1.176,00
04	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Unid.	40	16,95	678,00
05	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIs (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo,	Unid.	400	14,50	5.800,00

Cames



	Brilhante, Ypê ou Amacitel.				
06	Papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricadocom fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. Pct com 1000 folhas. Referência: elite, scott, kleenex ou milli.	Unid.	600	13,80	8.280,00
07	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua	Unid.	470	12,60	5.922,00
08	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol.	Unid.	400	2,98	1.192,00
09	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referênc	Unid.	250	11,20	2.800,00
10	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência	unid	50	4,98	249,00
11	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.	Unid.	150	1,35	202,50
12	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo.	Unid	50	2,99	149,50

13	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DÔM LINE	Unid.	50	9,30	465,00
14	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ.	Unid	150	10,80	1620,00
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê	Unid.	200	7,90	1580,00
TOTAL					46,65,00

29 DE JULHO DE 2025

Top Grill
Casa de Carnes e Mercado Ltda
31.253.699/0001-25

Maniela da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJU
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



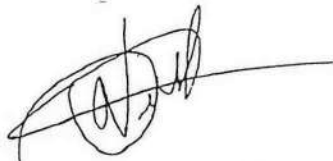
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Sanitária – Galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: Qboa, Brilhante.	Unid.	600	12.98	7.788,00
02	Detergente, aspecto: líquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: Limpol, Ypê.	Unid.	700	14.50	10.150,00
03	Amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro ANVISA/ms	Unid.	120	9,20	1.104,00
04	Multi-Inseticida tipo Spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo CFC, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (INCLUSIVE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. O produto deverá conter o registro do Ministério da Saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência SBP, Baygon ou Raid.	Unid.	40	19,80	792,00
05	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIs (2 SULFOESTERIL bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. REFERÊNCIA: Omo,	Unid.	400	13.90	5560,00

ao back

	Brilhante, Ypê ou Amacitel.				
06	Papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricadocom fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. Pct com 1000 folhas. Referência: elite, scott, kleenex ou milli.	Unid.	600	16,75	10.050,00
07	Cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. Referência: Cloro Aracruz, Ypê, Limpadua	Unid.	470	14,20	6.674,00
08	Desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml. referência: Ypê, pinho sol, Urca, Sanol.	Unid.	400	3,98	1.592,00
09	Desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. Aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. Unidade de fornecimento: galão 5 litros. referênc	Unid.	250	14,35	3.587,50
10	Limpa Vidro - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Referência	unid	50	5,98	299,00
11	Desodorante para vaso sanitário. Tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. Unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. Peso Líquido Unitário: 40G. referência: Pato, Glade, Harpic.	Unid.	150	1,29	193,50
12	Limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. REFERÊNCIA: Ypê, Veja, Cif, Mister Músculo.	Unid	50	3,96	198,00

13	Odorizador ambiente. Aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, APROXIMADAMENTE. REFERÊNCIA: Glade, Air Wick, DOM LINE	Unid.	50	9,52	476,00
14	Sabão em barra. Fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na ANVISA/MS ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. REFERÊNCIA: UFE, RAZZO OU YPÊ.	Unid	150	12,58	1.887,00
15	Sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. Pacote com 5 unidades. Referência: Ufe, Razzo ou Ypê	Unid.	200	6,98	1.396,00
TOTAL					51.747,00

29 DE JULHO DE 2025


 MERCADO COHAB EIRELI ME
 33.738.754/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante

AGUA SANITARIA, constar no rótulo, de forma

clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado),

00003 00033528

LT

50,000

0,000

0,00

7,820

391,00

126
P
a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante

ÁGUA SANITÁRIA. constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química,

00004		00034506		LT	300,000			0,000	0,00			7,820	2.345,00
-------	--	----------	--	----	---------	--	--	-------	------	--	--	-------	----------

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph:	UND	200,000			0,000	0,00			11,380	2.276,00

dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante

DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph:





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA					
	1º Lugar				
	2º Lugar				
	3º Lugar				
	4º Lugar				
	5º Lugar				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00030229	neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê. DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nivel ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,000			0,000	0,00			11,380	3.414,00
00007		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nivel ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	100,000			0,000	0,00			11,380	1.138,00
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nivel ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	100,000			0,000	0,00			11,380	1.138,00

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00009		00019056	AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms	LT	120,000			0,000	0,00	5,840	700,80		
00010		00038423	INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,000			0,000	0,00	8,640	345,60		

[Handwritten signature]

LEGENDA					
	1º Lugar				
	2º Lugar				
	3º Lugar				
	4º Lugar				
	5º Lugar				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00011		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	100,000			0,000	0,00	9,170	917,00		
00012		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de	UNI	50,000			0,000	0,00	9,170	458,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00013		00022770	1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	50,000			0,000	0,00	9,170	458,50		
			SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.										
00014		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e	UNI	200,000			0,000	0,00	9,170	1.834,00		



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

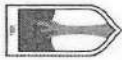
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00015		00037036	água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	FARDO	300,000			0,000	0,00	12,350	3.705,00		
			PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos. com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrmm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto										



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

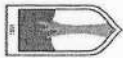
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016		00037036	acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, PAPEL TOALHA . pcom fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de	FARDO	300,000			0,000	0,00	12,350	3.705,00		







PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017		00030606	água (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,	UNI	200,000								
00018		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: liquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,000								



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00019	00030606		embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpádua	UNI	70,000								
								9,100	637,00				
00020	00012100		DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	200,000			1,800	360,00				
00021	00012100		DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	150,000			1,800	270,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00022		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	50,000			1,800	90,00				
00023		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	100,000		8,950	895,00	1,800	180,00			
00024		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	GL	100,000		8,950	895,00	0,000	0,00			
00025		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml,	GL	25,000		8,950	223,75	1,800	45,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO		JCP DA SILVA		JB COMERCIO E		GLOBAL BRANDS	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00026		00026011	frância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	25,000	8.950	223,75	0,000	0,00				
00027		00034034	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, frância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	UNI	25,000	3.800	95,00	0,000	0,00				
00028		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	GL	25,000	3.800	95,00	0,000	0,00				
00029		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiolobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; frância:	UN	75,000			0,000	0,00				





LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030		00042175	floral.	UN	50,000			0,000	0,00				
			unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.										
			DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário.										
			tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradichlorobenzene, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral.										
00031		00042175	unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	25,000			0,000	0,00				
			DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário.										
			tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradichlorobenzene, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral.										
00032		00026758	unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	25,000			0,000	0,00				
			LIMPADOR MULTUOSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de										

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00038		00022781	acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unid	PCT	50,000			0,000	0,00				
00039		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabao em barra, coco, embalagem com aproximadamente 200 gramas, pacote com 05 unidades embaladas em filme plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	PCT	50,000			0,000	0,00				
00040		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação	PCT	25,000			0,000	0,00				



LEGENDA					
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo N° 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00033		00026758	uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo LIMPADOR MULTUISO DE 500ML, limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,000			0,000	0,00				
00034		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente, aspecto: aerosol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,000			0,000	0,00				
00035		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente, aspecto: aerosol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,000			0,000	0,00				
00036		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente, aspecto: aerosol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	5,000			0,000	0,00				
00037		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente, aspecto: aerosol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos,	UNI	5,000			0,000	0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades registro no ministério da saúde.

SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades

00041

00022781

PCT

25,000

0,000

0,00

00042

00025602

PCT

30,000

0,000

0,00

SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ype.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

SABÃO EM BARRA GLICERINADO, sabão neutro

glicerinado em barras
200 gramas, com perfume suave ou
neutro, não corrosivo, testado
dermatologicamente de consistência
firme e durabilidade, rendimento e
que proporciona limpeza nas mais
variadas situações. a embalagem
deverá conter externamente os dados
de identificação, procedência,
número de lote, número de registro
no ministério de saúde e validade não
inferior a doze meses da data de
entrega. pacote com 5 unidades.
referência: ufe, razzo ou ypê.

00043 00025602 PCT 50,000 0,000 0,00

SABÃO EM BARRA GLICERINADO, sabão neutro

glicerinado em barras
200 gramas, com perfume suave ou
neutro, não corrosivo, testado
dermatologicamente de consistência
firme e durabilidade, rendimento e
que proporciona limpeza nas mais
variadas situações. a embalagem
deverá conter externamente os dados
de identificação, procedência,
número de lote, número de registro
no ministério de saúde e validade não
inferior a doze meses da data de
entrega. pacote com 5 unidades.
referência: ufe, razzo ou ypê.

00044 00025602 PCT 70,000 0,000 0,00

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00045

00025602

PCT

50,000

0,000

0,00

5.222,00

0,00

12.124,40

12.658,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

4992,00



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária – galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não	LT	50,000	7,820	391,00	10,900	545,00	11,350	567,50	12,980	649,00



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00002		00034506	poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante	LT	200,000								
			ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária – galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente			7,820	1.564,00	10,900	2.180,00	11,350	2.270,00	12,980	2.596,00

137

Publica



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00003		00033528	químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante	LT	50,000								
			AGUA SANITARIA. constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado),			7,820	391,00	10,900	545,00	11,350	567,50	12,980	649,00

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00034506	quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante	LT	300,000								
			ÁGUA SANITÁRIA. constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química,			7,820	2.346,00	10,900	3.270,00	11,350	3.405,00	12,980	3.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph:	UND	200,000	11,380	2.276,00	12,500	2.500,00	13,900	2.780,00	14,500	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00030229	neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,000	11,380	3.414,00	12,500	3.750,00	13,900	4.170,00	14,500	4.350,00
			DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.										
00007		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	100,000	11,380	1.138,00	12,500	1.250,00	13,900	1.390,00	14,500	1.450,00
			DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.										
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	100,000	11,380	1.138,00	12,500	1.250,00	13,900	1.390,00	14,500	1.450,00
			DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.										

139



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

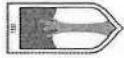
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00009		00019056	AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloroeto de dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms	LT	120,000	5.840	700,80	7,890	946,80	9,800	1.176,00	9,200	1.104,00
00010		00038423	INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde. embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,000	8.640	345,60	15,500	620,00	16,950	678,00	19,800	792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

SABÃO EM PÓ.
sabão em pó. composição:
alquil benzeno
sulfonato de sódio,
linear, bentonita sódica,
carbonato de sódio,
tripolifosfato de sódio,
sulfato de sódio, silicato
de sódio, 4,4 bis (2
sulfoesteril bifênil
dissódico), pigmento azul 15,
enzimas, cmc, perfume e
água. contém: tensoativo
biodegradável, embalagem de
1,6kg. referência: omo,
brilhante, ypê ou amacitel.

00011

00022770

UNI

100,000

17,100

1.710,00

14,500

1.450,00

13,900

1.390,00

00012

00022770

UNI

50,000

17,100

855,00

14,500

725,00

13,900

695,00

SABÃO EM PÓ.
sabão em pó. composição:
alquil benzeno
sulfonato de sódio,
linear, bentonita sódica,
carbonato de sódio,
tripolifosfato de sódio,
sulfato de sódio, silicato
de sódio, 4,4 bis (2
sulfoesteril bifênil
dissódico), pigmento azul 15,
enzimas, cmc, perfume e
água. contém: tensoativo
biodegradável, embalagem de





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

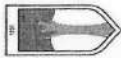
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00013		00022770	1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	50,000								
			SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.					17,100	855,00	14,500	725,00	13,900	695,00
00014		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e	UNI	200,000								
								17,100	3.420,00	14,500	2.900,00	13,900	2.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAJUBA

Prefeitura Municipal de Ibirajuba

Fundo de Saúde de Ibirajuba

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

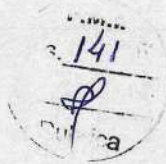
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.

PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos.

com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto

00015		00037036		FARDO	300,000			12,900	3.870,00	13,800	4.140,00	16,750	5.025,00
-------	--	----------	--	-------	---------	--	--	--------	----------	--------	----------	--------	----------



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016			acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,										
00016	00037036		PAPEL TOALHA . pcom fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrmm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de	FARDO	300,000								
								12,900	3.870,00	13,800	4.140,00	16,750	5.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017		00030606	água (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,	UNI	200,000								
								10,890	2.178,00	12,600	2.520,00	14,200	2.840,00
00018		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,000								
								10,890	2.178,00	12,600	2.520,00	14,200	2.840,00





LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

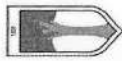
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00019		00030606	embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	70,000								
00020		00012100	CLORO. e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,000								
00021		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: liquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	150,000								
			DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: liquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá
Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00022		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	50,000			2,900	145,00	2,980	149,00	3,980	199,00
00023		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	100,000			13,850	1.385,00	11,200	1.120,00	14,350	1.435,00
00024		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	GL	100,000			13,850	1.385,00	11,200	1.120,00	14,350	1.435,00
00025		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml,	GL	25,000			13,850	346,25	11,200	280,00	14,350	358,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

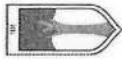
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00026		00026011	frância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol. DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, referência: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	UNI	25,000			13,850	346,25	11,200	280,00	14,350	358,75
00027		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	UNI	25,000			3,950	98,75	4,980	124,50	5,980	149,50
00028		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	GL	25,000			3,950	98,75	4,980	124,50	5,980	149,50
00029		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiólorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância:	UN	75,000	1,140	85,50	1,450	108,75	1,350	101,25	1,290	96,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030		00042175	floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	50,000	1,140	57,00	1,450	72,50	1,350	67,50	1,290	64,50
00031		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiolobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	25,000	1,140	28,50	1,450	36,25	1,350	33,75	1,290	32,25
00032		00026758	LIMPADOR MULTUOSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de	UN	25,000	2,500	62,50	3,290	82,25	2,990	74,75	3,960	99,00

144
Pública



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00033		00026758	uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,000	2,500	62,50	3,290	82,25	2,990	74,75	3,960	99,00
			LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo										
00034		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,000	7,870	157,40	8,750	175,00	9,300	186,00	9,520	190,40
			ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.										
00035		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,000	7,870	157,40	8,750	175,00	9,300	186,00	9,520	190,40
			ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.										
00036		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	5,000	7,870	39,35	8,750	43,75	9,300	46,50	9,520	47,60
			ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.										
00037		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos,	UNI	5,000	7,870	39,35	8,750	43,75	9,300	46,50	9,520	47,60
			ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos,										



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

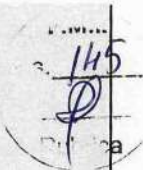
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00038		00022781	acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unid	PCT	50,000	7,800	390,00	15,200	760,00	10,800	540,00	12,580	629,00
00039		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabao em barra, coco, embalagem com aproximadamente 200 gramas, pacote com 05 unidades embaladas em filme plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	PCT	50,000	7,800	390,00	15,200	760,00	10,800	540,00	12,580	629,00
00040		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação	PCT	25,000	7,800	195,00	15,200	380,00	10,800	270,00	12,580	314,50





LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00041		00022781	de isenção do registro no órgão de controle: embalagem fornecimento: pacote 5 unidade registro no ministério da saúde. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra, fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle: embalagem fornecimento: pacote 5 unidade	PCT	25,000	7,800	195,00	15,200	380,00	10,800	270,00	12,580	314,50
00042		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	30,000	5.520	165,60	8,200	246,00	7,900	237,00	6,980	209,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo N° 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00043		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	50,000	5.520	276,00	8,200	410,00	7,900	395,00	6,980	349,00
00044		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	70,000	5.520	386,40	8,200	574,00	7,900	553,00	6,980	488,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA					
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - Menor preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGNES COMERCIAL LTDA - ME		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.

00045

00025602

PCT

50,000

5,520

8,200

410,00

7,900

395,00

6,980

349,00

Valor Total OBTIDO

16.667,90

46.114,60

46.654,00

51.747,00

Valor Total VENCIDO

2963,50

0,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 15:47:44

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00034506		ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária – galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante	LT	50,00	10,170	508,50
00002	00034506		ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária – galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente	LT	200,00	10,170	2.034,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 15:47:44

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante				
			AGUA SANITARIA. constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante				
00003		00033528		LT	50,00	10,170	50,50
			ÁGUA SANITÁRIA. constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no				
00004		00034506		LT	300,00	10,170	3.051,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 15:47:44

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante				
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	200,00	12,730	2.546,00
00006		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,00	12,730	3.819,00
00007		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	100,00	12,730	1.273,00
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de	UND	100,00	12,730	1.273,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 15:47:44

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00019056		fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê. AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms	LT	120,00	7,710	925,20
00010	00038423		INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,00	13,910	556,40
00011	00022770		SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	100,00	13,670	1.367,00
00012	00022770		SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio,	UNI	50,00	13,670	683,50

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
			SABÃO EM PÓ.				
			sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
00013		00022770		UNI	50,00	13,670	683,50
			SABÃO EM PÓ.				
			sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
00014		00022770		UNI	200,00	13,670	2.734,00
			PAPEL TOALHA .				
			papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos. com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2				
00015		00037036		FARDO	300,00	13,950	4.185,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,				
			PAPEL TOALHA . pcom fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,				
00016		00037036	conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,	FARDO	300,00	13,950	4.185,00
			COLORO.				
00017		00030606	cloro para limpeza; aspecto: liquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água,	UNI	200,00	11,700	2.340,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00		00030606	alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua. CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	200,00	11,700	2.340,00
00019		00030606	CLORO. e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	70,00	11,700	819,00
00020		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	200,00	2,920	584,00
00021		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	150,00	2,920	438,00
00022		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	50,00	2,920	146,00
00023		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	100,00	10,030	1.003,00
00024		00026011	DESINFETANTE 5 LT	GL	100,00	12,090	1.209,00

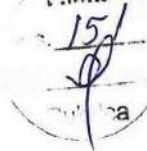


PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol				
			DESINFETANTE 5 LT				
00025		00026011	desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	GL	25,00	10,030	250,75
			DESINFETANTE 5 LT				
00026		00026011	desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	UNI	25,00	12,090	302,25
			LIMPA VIDRO 500 ML				
00027		00034034	limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	UNI	25,00	4,680	117,00
			LIMPA VIDRO 500 ML				
00028		00034034	limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	GL	25,00	4,680	117,00
			DESODORANTE PARA VASO SANITARIO				
00029		00042175	desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	75,00	1,310	98,25
			DESODORANTE PARA VASO SANITARIO				
00030		00042175	desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso	UN	50,00	1,310	65,50

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00042175		líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic. DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradichlorobenzene, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	25,00	1,310	32,75
00032	00026758		LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,00	3,190	79,75
00033	00026758		LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,00	3,190	79,75
00034	00034738		ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,00	8,860	177,20
00035	00034738		ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	20,00	8,860	177,20
00036	00034738		ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	5,00	8,860	44,30
00037	00034738		ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line..	UNI	5,00	8,860	44,30
00038	00022781		SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms	PCT	50,00	11,600	580,00

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidad				
00039		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabao em barra, coco, embalagem com aproximadamente 200 gramas, pacote com 05 unidades embaladas em filme plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	PCT	50,00	11,600	580,00
00040		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidadregistro no ministerio da saude.	PCT	25,00	11,600	290,00
00041		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidad	PCT	25,00	11,600	290,00
00042		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	30,00	7,150	214,50
00043		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não	PCT	50,00	7,150	357,50

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

30/07/2025 13:31:49

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.				
00044		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	70,00	7,150	500,50
00045		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	50,00	7,150	357,50
							43.967,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,000			0,000	0,00				
00002		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,000			0,000	0,00				
00003		00033528	AGUA SANITARIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês	LT	100,000			0,000	0,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00034506	e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde. ÁGUA SANITÁRIA: água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	100,000			0,000	0,00				
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,000			0,000	0,00				
00006		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de	UND	300,000			0,000	0,00				

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007		00030229	fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê. DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,000			0,000	0,00				
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,000			0,000	0,00				
00009		00019056	AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de	LT	120,000			0,000	0,00			5,840	700,80



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00010		00038423	diálquil dimetil amônio, registro anvisa/ms INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,000			0,000	0,00			8,640	345,60
00011		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2	UNI	200,000			0,000	0,00			9,170	1.834,00

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00012		00022770	surfoesteril bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	100,000			0,000	0,00			9,170	917,00
00013		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 surfoesteril bifênol dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	50,000			0,000	0,00			9,170	458,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014		00022770	sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	50,000			0,000	0,00			9,170	458,50
00015		00037036	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	FARDO	350,000			0,000	0,00			12,350	4.322,50
			PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos.										

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrmm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto.



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016		00037036	pct com 1000 folhas. referência: elite, PAPEL TOALHA : papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos. com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrmm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente	FARDO	250,000			0,000				12,350	3.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017		00030606	que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódico; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,000			0,000	0,00	9,100	1.820,00		
00018		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódico; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento;	UNI	200,000			0,000	0,00	9,100	1.820,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAJUBA

Prefeitura Municipal de Ibirajuba

Fundo de Saúde de Ibirajuba

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES													
Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00019		00030606	embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento: embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	70,000			0,000	0,00	9,100	637,00		
00020		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	200,000			0,000	0,00	1,800	360,00		
00021		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	150,000			0,000	0,00	1,800	270,00		
00022		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência	UN	50,000			0,000	0,00	1,800	90,00		

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00023		00026011	eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	100,000	8,950	895,00	0,000	0,00				
DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.													
00024		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	GL	100,000	8,950	895,00	0,000	0,00				
00025		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros.	GL	25,000	8,950	223,75	0,000	0,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00026		00026011	referência: ypê, pinho sol, urca, sanol. DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml. fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	UNI	25,000	8,950	223,75	0,000	0,00				
00027		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	UNI	25,000	3,800	95,00	0,000	0,00				
00028		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	GL	25,000	3,800	95,00	0,000	0,00				
00029		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradichlorobenzene, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento:	UN	75,000			1,140	85,50				



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030		00042175	embalagem com 36 unidades, peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic. DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paraclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades, peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	50,000			1,140	57,00				
00031		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paraclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades, peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	25,000			1,140	28,50				
00032		00026758	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister	UN	25,000			2,500	62,50				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00033		00026758	músculo LIMPADOR MULTUISO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,000			2.500	62,50				
00034		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	15,000			7.870	118,05				
00035		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	15,000			7.870	118,05				
00036		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	10,000			7.870	78,70				
00037		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência:	UNI	10,000			7.870	78,70				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00038		00022781	glade, air wick, dom line.. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidad	PCT	50,000			7,800	390,00				
00039		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidad	PCT	50,000			7,800	390,00				
00040		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo	PCT	25,000			7,800	195,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

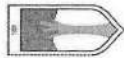
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00041		00022781	identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidadregistro no ministerio da saude. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unid	PCT	25,000			7,800	195,00				
00042		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro	PCT	80,000			5,520	441,60				



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		AGNES COMERCIAL LTDA - ME		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00043		00025602	no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê. SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	80,000								
								5,520	441,60				
00044		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro	PCT	20,000								
								5,520	110,40				



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LICITANDO		AGNES COMERCIAL		JCP DA SILVA		JB COMERCIO E	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00045

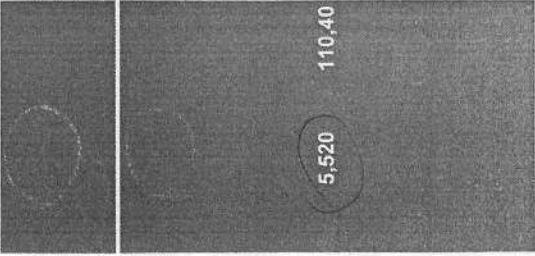
00025602

PCT

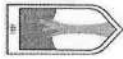
20,000

no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.

SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.



Valor Total OBTIDO	2.427,50	2.963,50	4.997,00	12.124,40
Valor Total VENCIDO	2.427,50	2.963,50	4.997,00	12.124,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,000	7,820	1.564,00	10,900	2.180,00	11,350	2.270,00	12,980	2.596,00
00002		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,000	7,820	1.564,00	10,900	2.180,00	11,350	2.270,00	12,980	2.596,00
00003		00033528	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	100,000	7,820	782,00	10,900	1.090,00	11,350	1.135,00	12,980	1.298,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00034506	e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde. ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	100,000	7,820	782,00	10,900	1.090,00	11,350	1.135,00	12,980	1.298,00
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,000	11,380	3.414,00	12,500	3.750,00	13,900	4.170,00	14,500	4.350,00
00006		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de	UND	300,000	11,380	3.414,00	12,500	3.750,00	13,900	4.170,00	14,500	4.350,00

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007		00030229	fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,000	11,380	569,00	12,500	625,00	13,900	695,00	14,500	725,00
			DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nivel ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.										
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nivel ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,000	11,380	569,00	12,500	625,00	13,900	695,00	14,500	725,00
			AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de										
00009		00019056		LT	120,000			7,890	946,80	9,800	1.176,00	9,200	1.104,00



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00010		00038423	dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,000			15,500	620,00	16,950	678,00	19,800	792,00
00011		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2	UNI	200,000			17,100	3.420,00	14,500	2.900,00	13,900	2.780,00

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00012		00022770	sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel. SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.	UNI	100,000			17,100	1.710,00	14,500	1.450,00	13,900	1.390,00
00013		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio,	UNI	50,000			17,100	855,00	14,500	725,00	13,900	695,00





LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014		00022770	sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2	UNI	50,000			17,100	855,00	14,500	725,00	13,900	695,00
			sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.										
00015		00037036	SABÃO EM PÓ. sabão em pó, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2	FARDO	350,000			12,900	4.515,00	13,800	4.830,00	16,750	5.862,50
			sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.										
			PAPEL TOALHA, papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm										
			5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos.										

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES													
Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

com fibras naturais
virgens, 100% celulose
virgem (não reciclado),
gofrado, com alvura
difusa com UV calibrado
superior a 93% conforme
ABNT NBR 2470:2001,
gramatura superior a 38
g/m2 conforme ABNT
NBR MM ISO 536:2000, pintas
inferior a 0,90mm2/m2
conforme NBR 8259:2002,
furos inferior a 0,07
mm2/m2 conforme NBR
15134:2007, espessura
superior a 0,250mm
conforme NBR 14966:2003,
tempo de absorção de
água (método cestinha)
inferior a 8s conforme
NBR 15004:2003, produto
acondicionado em fardo
plástico transparente
que permita a
visualização do produto
devidamente identificado
com marca, tamanho, e
demais informações,
devidamente identificado
com a marca do produto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

pct com 1000 folhas.
referência: elite,

PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos.

com fibras naturais virgens,100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrmm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (método cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente

00016		00037036		FARDO	250,000			12,900	3.225,00	13,800	3.450,00	16,750	4.187,50
-------	--	----------	--	-------	---------	--	--	--------	----------	--------	----------	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÁ

Prefeitura Municipal de Ibiracá

Fundo de Saúde de Ibiracá

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017		00030606	que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,	UNI	200,000			10,890	2.178,00	12,600	2.520,00	14,200	2.840,00
00018		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódico; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,000			10,890	2.178,00	12,600	2.520,00	14,200	2.840,00



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

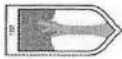
4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00019		00030606	embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento: embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	70,000			10,890	762,30	12,600	882,00	14,200	994,00
00020		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	200,000			2,900	580,00	2,980	596,00	3,980	796,00
00021		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	150,000			2,900	435,00	2,980	447,00	3,980	597,00
00022		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência	UN	50,000			2,900	145,00	2,980	149,00	3,980	199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00023		00026011	eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UN	100,000			13,850	1.385,00	11,200	1.120,00	14,350	1.435,00
			DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.										
00024		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	GL	100,000			13,850	1.385,00	11,200	1.120,00	14,350	1.435,00
00025		00026011	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros.	GL	25,000								





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Fundo de Saúde de Ibiracatu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00026		00026011	referência: ypê, pinho sol, urca, sanol. DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: líquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol	UNI	25,000			13,850	346,25	11,200	280,00	14,350	358,75
00027		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	UNI	25,000			3,950	98,75	4,980	124,50	5,980	149,50
00028		00034034	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.	GL	25,000			3,950	98,75	4,980	124,50	5,980	149,50
00029		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiolobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento:	UN	75,000			1,450	108,75	1,350	101,25	1,290	96,75

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030		00042175	embalagem com 36 unidades, peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.	UN	50,000			1,450	72,50	1,350	67,50	1,290	64,50
00031		00042175	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiolobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral.	UN	25,000			1,450	36,25	1,350	33,75	1,290	32,25
00032		00026758	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiolobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral.	UN	25,000								
			LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister	UN	25,000			3,290	82,25	2,990	74,75	3,960	99,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Fundo de Saúde de Ibiraçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00033		00026758	músculo LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo	UN	25,000			3,290	82,25	2,990	74,75	3,960	99,00
00034		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	15,000			8,750	131,25	9,300	139,50	9,520	142,80
00035		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	15,000			8,750	131,25	9,300	139,50	9,520	142,80
00036		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.	UN	10,000			8,750	87,50	9,300	93,00	9,520	95,20
00037		00034738	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência:	UNI	10,000			8,750	87,50	9,300	93,00	9,520	95,20

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00038		00022781	glade, air wick, dom line.. SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidade	PCT	50,000			15,200	760,00	10,800	540,00	12,580	629,00
00039		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidade	PCT	50,000			15,200	760,00	10,800	540,00	12,580	629,00
00040		00022781	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo	PCT	25,000			15,200	380,00	10,800	270,00	12,580	314,50

PML
Fls. 169
Rúbrica



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00041		00022781	identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades registro no ministério da saúde.	PCT	25,000			15,200	380,00	10,800	270,00	12,580	314,50
00042		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro	PCT	80,000			8,200	656,00	7,900	632,00	6,980	558,40



LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00043		00025602	no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê. SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	PCT	80,000			8,200	656,00	7,900	632,00	6,980	558,40
00044		00025602	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro	PCT	20,000			8,200	164,00	7,900	158,00	6,980	139,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Fundo de Saúde de Ibiráçu

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 30/07/2025 - Processo Nº 003744/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA		COMERCIAL DEVENS LTDA		CASA DE CARNES E MERCADO LTDA		MERCADO COHAB EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.

SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras
200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.

00045	00025602	PCT	20,000	8,200	164,00	7,900	158,00	6,980	139,60
-------	----------	-----	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------

Valor Total OBTIDO				12.658,00	46.114,60	46.654,00	51.747,00
Valor Total VENCIDO				12.658,00	0,00		

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- AGNES COMERCIAL LTDA - ME Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- AGNES COMERCIAL LTDA - ME Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- AGNES COMERCIAL LTDA - ME Item 00003 Não haver valor para ser julgado
- AGNES COMERCIAL LTDA - ME Item 00004 Não haver valor para ser julgado



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,00	10,760	2.152,00
00002		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	200,00	10,760	2.152,00
00003		00033528	AGUA SANITARIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	100,00	10,760	1.076,00
00004		00034506	ÁGUA SANITÁRIA. água sanitária galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde.	LT	100,00	10,760	1.076,00
00005		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	300,00	13,070	3.921,00
00006		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de	UND	300,00	13,070	3.921,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.				
00007		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,00	13,070	653,50
00008		00030229	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.	UND	50,00	13,070	653,50
00009		00019056	AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms	LT	120,00	8,180	981,60
00010		00038423	INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid	UNI	40,00	15,220	608,80
00011		00022770	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica,	UNI	200,00	13,670	2.734,00



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
			SABÃO EM PÓ.				
			sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
00012		00022770		UNI	100,00	13,670	1.367,00
			SABÃO EM PÓ.				
			sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
00013		00022770		UNI	50,00	13,670	683,50
			SABÃO EM PÓ.				
			sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.				
00014		00022770		UNI	50,00	13,670	683,50



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00037036		biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel. PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos. com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,	FARDO	350,00	13,950	4.882,50
00016	00037036		PAPEL TOALHA . papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 rolos papel toalha, pacote com 02 rolos, aproximadamente com 50 toalhas cada, de 22 x 20 cm 5 cm, fardo com 12 pacotes com 02 rolos. com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr	FARDO	250,00	13,950	3.487,50

26/08/2025 10:24:28

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite,				
00017		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.	UNI	200,00	11,700	2.340,00
00018		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	200,00	11,700	2.340,00
00019		00030606	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua	UNI	70,00	11,700	819,00
00020		00012100	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.	UNI	200,00	2,920	584,00

5

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACATU

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACATU

Prefeitura Municipal de Ibiracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACATU

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

26/08/2025 10:24:28

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 003744/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.				

44.925,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.308.817/0001-70 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:12 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025. ✓

Código de controle da certidão: **C40E.C6B0.2B0D.E2B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA ✓

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004973081.00-95

CNPJ/CPF: 07.308.817/0001-70 ✓

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PRINCIPAL

NÚMERO: 1411

COMPLEMENTO: LOTE 188/0007
QUADRA000,

BAIRRO: SERRA DOURADA

CEP: 33202520

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000894775632





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:

07.308.817/0001-70 ✓

Endereço:

Rua Principal, 1411, , Serra Dourada, Vespasiano, MG, Cep - 33202-520

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

200349

Chave de Autenticidade:

7A4090E1EB66EC689FA5F4E0D08CBCDA01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

<http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao->

web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=7A4090E1EB66EC689FA5F4E0D08CBCDA01

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.308.817/0001-70
Razão Social: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 1411 / SERRA DOURADA / VESPASIANO / MG / 33202-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025 ✓

Certificação Número: 2025072210006318248872

Informação obtida em 27/07/2025 17:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.308.817/0001-70

Certidão nº: 31888044/2025

Expedição: 09/06/2025, às 12:24:54

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.308.817/0001-70 ✓

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Julho de 2025 às 11:04

VESPASIANO, 31 de Julho de 2025 às 11:04

Código de Autenticação: 2507-3111-0443-0600-3520

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.308.817/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.952A.046A.D266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.308.817/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:28:57 do dia 14/08/2025 , com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UjchNtS5TA0dFuDETYW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.923.577/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:39 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **97C8.B83B.D2A1.B93A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000988106

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.923.577/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/07/2025**, válida até **05/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/07/2025.

Autenticação eletrônica: **000E.9D3D.3530.CB0A**





Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 42154/2025

Nome: JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Endereço: N° , - - - CEP:

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 09:18:19 do dia 06/08/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 04/11/2025.

Chave de validação: **f9e6470c**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.923.577/0001-91 ✓
Razão Social: J B COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOSE ARMANI 712 / LINHARES V / LINHARES / ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025 ✓

Certificação Número: 2025072408071644993093

Informação obtida em 06/08/2025 09:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Certidão nº: 42064058/2025

Expedição: 23/07/2025, às 11:07:53

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.923.577/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Data de Expedição: 13/08/2025 10:44:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024994079 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.923.577/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.962C.9403.3524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.923.577/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:30:37 do dia 14/08/2025 , com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4OtXYfU36rEml2ceTtp9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCP COMERCIAL DESKART LTDA
CNPJ: 10.724.350/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:23 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **ECFC.DA9C.028A.C551**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250000729501

Validade: 17/08/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Nome/Razão Social: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2818222 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
--------------	--------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 19 de Maio de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0010.393D.2970.E0AA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 114436/2025



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 227083 Crc Original: 227083 Situação: Ativo

Razão Social/Nome JCP COMERCIAL DESKART LTDA ✓

CNPJ / CPF 10.724.350/0001-54

Inscrição Estadual/RG 082.612.08-0

Endereço 29141-197 - AVENIDA ROLINHA, 14 GALPAO PAVMTO 01 RESIDENC SAO CONRADO

Bairro SAO CONRADO Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 21 de Julho de 2025

Esta Certidão é valida até: 21/09/2025 ✓

Data Geração: 21/07/2025

Data Emissão: 21/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 834962

Número da Certidão: 114436/2025

Controle: 227083

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.724.350/0001-54
Razão Social: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART
Endereço: AV ROLINHA 14 / SAO CONRADO / CARIACICA / ES / 29141-197

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902171562425309

Informação obtida em 05/08/2025 13:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP COMERCIAL DESKART LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Certidão nº: 33430367/2025

Expedição: 17/06/2025, às 07:35:15

Validade: 14/12/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCP COMERCIAL DESKART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.724.350/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** JCP COMERCIAL DESKART LTDA**CNPJ:** 10.724.350/0001-54**Data de Expedição:** 05/08/2025 13:25:06**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024966831 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.724.350/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.98AF.DB60.E167 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JCP COMERCIAL DESKART LTDA**

CPF/CNPJ: **10.724.350/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:32:24 do dia 14/08/2025 , com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hwnksohitAe1zNQOLS5h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.610.928/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2009

NOME EMPRESARIAL
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRALVIX COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
465

COMPLEMENTO
SALA 102

CEP
29.148-115

BAIRRO/DISTRITO
VILA CAPIXABA

MUNICÍPIO
CARIACICA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3286-2466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.610.928/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009	
NOME EMPRESARIAL LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 465	COMPLEMENTO SALA 102	
CEP 29.148-115	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPIXABA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3286-2466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 16:00:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓
CNPJ: 10.610.928/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:42 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025. ✓

Código de controle da certidão: **49A2.8CFD.6B67.E2A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000766553

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.610.928/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/05/2025**, válida até **25/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.993D.29F0.7584**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 119184/2025



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 227677 Crc Original: 227677 Situação: Ativo

Razão Social/Nome LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓

CNPJ / CPF 10.610.928/0001-41

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29148-115 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 SALA 102;

Bairro VILA CAPIXABA Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 12 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 12/10/2025 ✓

Data Geração: 12/08/2025

Data Emissão: 12/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 839710

Número da Certidão: 119184/2025

Controle: 227677

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.610.928/0001-41
Razão Social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME ✓
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 05 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025 ✓

Certificação Número: 2025071902161559379515

Informação obtida em 29/07/2025 19:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Certidão nº: 46770697/2025

Expedição: 13/08/2025, às 10:57:29

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.610.928/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Data de Expedição: 13/08/2025 11:01:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024994196 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.610.928/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.9A49.3F04.6577 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.610.928/0001-41

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:31:36 do dia 14/08/2025 , com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mNFbPLzfJv4CIcTWe3WO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.450.477/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:34 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025. ✓

Código de controle da certidão: **4EBB.A8E9.80A2.08E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000885390

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.450.477/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/06/2025**, válida até **16/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/06/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.963D.2FA0.760B**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 08/08/2025 - 08:29h

CNPJ: **03450477000167**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGNES COMERCIAL LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 07/10/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **08/08/2025 às 08:30** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

a652dc57-8a60-466c-947e-61a8b9745e44

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.450.477/0001-67 ✓
Razão Social: AGNES COMERCIAL LTDA ME ✓
Endereço: AV PAULINO MULLER 795 LJ 01 / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025080422391196024021

Informação obtida em 07/08/2025 16:07:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Certidão nº: 39352423/2025

Expedição: 10/07/2025, às 14:15:41

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.450.477/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGNES COMERCIAL

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Data de Expedição: 04/08/2025 12:01:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024961855 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: JUCUTUQUARA

Logradouro: AV PAULINO MULLER

Número: 795

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.040-715

-- CONTATO --

Email: AGNES.VIX@AGNESCOMERCIAL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/08/2025 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.450.477/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.9B9F.A87B.7919 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGNES COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.450.477/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:33:21 do dia 14/08/2025 , com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K615Wdl0sckd3crRCOUw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.308.817/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2005	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL BRANDS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO 1411	COMPLEMENTO LOTE 188/0007 QUADRA000		
CEP 33.202-520	BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO VESPASIANO		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@LAMAISONPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (11) 7215-6239			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:27:41 (data e hora de Brasília).

 >  > Resultado Consulta



 Serviços do Contribuinte

  Entrar com gov.br

07.308.817/0001-70 06/12/2025 a 06/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
C40E.C6B0.2B0D.E2B7	Negativa	09/06/2025 - 12:08:12	06/12/2025	Válida

Exibir: 5 6-6 de 6 itens Página: 2

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 Voltar

 Avaliar Serviço

 Nova Consulta

REDES SOCIAIS





Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

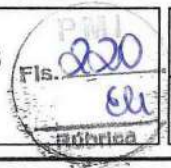
Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.

Informações sobre a empresa e seus dados cadastrais.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa



CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004973081.00-95

CNPJ/CPF: 07.308.817/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PRINCIPAL

NÚMERO: 1411

COMPLEMENTO: LOTE 188/0007
QUADRA000,

BAIRRO: SERRA DOURADA

CEP: 33202520

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000894775632



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO



Comprovante de Autenticidade

Nome/Razão Social:

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:

07.308.817/0001-70 ✓

Endereço:

Rua Principal, Serra Dourada, Vespasiano, MG

O documento foi emitido e assinado digitalmente pelo link:

https://webcidadao.com.br/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=CERTIDAO_DEBITO é um documento autêntico, emitido em 31/07/2025 às 14:36:39.

Chave de Autenticidade:

7A4090E1EB66EC689FA5F4E0D08CBCDA01

Certidão N°:

200349/2025 ✓

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.308.817/0001-70**Razão**

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

Social:**Endereço:** RUA PRINCIPAL 1411 / SERRA DOURADA / VESPASIANO / MG / 33202-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025**Certificação Número:** 2025081004236318248868

Informação obtida em 28/08/2025 09:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.308.817/0001-70
Razão social: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081004236318248868
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072210006318248872
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070309086318248814
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061403386318248807
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504566318248805
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050506596318248802
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041607526318248852
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032805596318248800
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030904036318248858
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021810596318248870
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012522116318248880
01/01/2025	01/01/2025 a 30/01/2025	2025010101316318248802
13/12/2024	13/12/2024 a 11/01/2025	2024121302186318248884
24/11/2024	24/11/2024 a 23/12/2024	2024112401246318248813
05/11/2024	05/11/2024 a 04/12/2024	2024110519196318248895
17/10/2024	17/10/2024 a 15/11/2024	2024101714256318248818

Resultado da consulta em 28/08/2025 09:42:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.308.817/0001-70

Certidão nº: 31888044/2025

Expedição: 09/06/2025, às 12:24:54

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.308.817/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Julho de 2025 às 11:04

VESPASIANO, 31 de Julho de 2025 às 11:04

Código de Autenticação: 2507-3111-0443-0600-3520

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689C.952A.046A.D266** emitida em **13/08/2025 10:37:00**, vinculada ao CNPJ **07.308.817/0001-70** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.308.817/0001-70.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

☐ Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

☐ Agente Público (Ex.: Processos disciplinares
correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

UjchNtS5TA0dFuDETG

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 07.308.817/0001-70

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** **CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/08/2025 07:28:59, com validade até 13/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 228

eu

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.923.577/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JBCOM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE ARMANI

NÚMERO
712

COMPLEMENTO

CEP
29.905-190

BAIRRO/DISTRITO
LINHARES V

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBCOM@JBCOM.NET.BR

TELEFONE
(27) 3371-6106

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:28:18 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.923.577/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE ARMANI	NÚMERO 712	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.905-190	BAIRRO/DISTRITO LINHARES V	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JB.COM@JB.COM.NET.BR	TELEFONE (27) 3371-6106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:28:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
054F.61FE.8577.613A	Negativa	17/07/2025 - 13:12:58	13/01/2026	Válida
CF2C.DE38.611D.EA10	Negativa	17/07/2025 - 11:59:21	13/01/2026	Válida
5CEA.8F01.DEBC.4DC8	Positiva com efeitos de negativa	16/07/2025 - 16:17:53	12/01/2026	Válida
895E.C562.62E8.337F	Positiva com efeitos de negativa	14/07/2025 - 09:18:09	10/01/2026	Válida
97C8.B83B.D2A1B93A	Positiva com efeitos de negativa	10/07/2025 - 16:36:39	06/01/2026	Válida

Exibir: 5 6-10 de 10 itens Página: 2

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS





INSTITUTO PATRONAL
Sociedade de Fomento e Desenvolvimento
Imobiliário - Cnpj 08.740.000/0001-00

EMPRESA POSSUI COM EXATIDÃO AS INFORMAÇÕES DE REGISTRO REALIZADAS EM
FEBREIRO DE 2014

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM
TODAS AS OBRIGAÇÕES

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS

EMPRESA EM REGISTRO E REGULAR EM TODAS AS OBRIGAÇÕES
FISCALIS, TRABALHISTAS, SOCIAIS E CÍVEIS



CERT - CERTIDÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20250000988106
CNPJ: 11.923.577/0001-91
Data de Emissão: 07/07/2025
Válida Até: 05/10/2025
Autenticação Eletrônica: 000E.9D3D.3530.CB0A
Data da Validação: 28/08/2025

Fechar



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 42154/2025

Nome: JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Endereço: N° , - - - CEP:

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 09:18:19 do dia 06/08/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 04/11/2025.

Chave de validação: **f9e6470c**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.923.577/0001-91
Razão Social: J B COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOSE ARMANI 712 / LINHARES V / LINHARES / ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205561644993085

Informação obtida em 28/08/2025 09:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - :

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.923.577/0001-91

Razão social: J B COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: JBCOM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081205561644993085
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072408071644993093
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070504041644993063
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061606531644993020
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052805471644993018
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050905361644993039
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042003481644993080
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040122261644993093
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031400301644993080
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022203561644993027
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020322451644993092
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011504281644993008
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122705401644993051
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803241644993080
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111904331644993097
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103110041644993033
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204241644993058
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322321644993052
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090409071644993057
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081622141644993042
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072802511644993088
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907341644993074
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020401644993014
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060102531644993020
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306451644993070
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420263234317700
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504124466142392
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031700511315105722
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022718365586676608
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020818261874016075

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CNH
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012001021311102774
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010100472809756705
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121319520594897318
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112404580380603263
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110500592203081922
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704062436825327
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092805373782785081
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090900554167890321

Resultado da consulta em 28/08/2025 09:43:51

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Certidão nº: 42064058/2025

Expedição: 23/07/2025, às 11:07:53

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.923.577/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 28/08/2025 às 10:16 horas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Data de Expedição: 13/08/2025 10:44:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024994079 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



EXC. MO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1000000-00.00000-00

REQUERENTE: [Nome]

REQUERIDO: [Nome]

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

REQUERENTE: [Nome]

REQUERIDO: [Nome]

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

REQUERENTE: [Nome]

REQUERIDO: [Nome]

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

REQUERENTE: [Nome]

REQUERIDO: [Nome]

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689C.962C.9403.3524** emitida em **13/08/2025 10:42:00**, vinculada ao CNPJ **11.923.577/0001-91** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.923.577/0001-91.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada ?

Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

Agente Público (Ex.: Processos disciplinares
correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

4OtXYfU36rEml2ceTtp9

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
completo:

CPF/CNPJ: 11.000.577/0001-01

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** **CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/08/2025 07:30:39, com validade até 13/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.724.350/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2009	
NOME EMPRESARIAL JCP COMERCIAL DESKART LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DESKART				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ROLINHA		NÚMERO 14		COMPLEMENTO GALPAO PAVMT001 RESIDENC SAO CONRADO	
CEP 29.141-197	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDESKART@GMAIL.COM			TELEFONE (27) 3090-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.724.350/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCP COMERCIAL DESKART LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROLINHA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO GALPAO PAVMTO01 RESIDENC SAO CONRADO
--------------------------	--------------	---

CEP 29.141-197	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDESKART@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3090-4800
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Home](#) > [Serviços](#) > Resultado Consulta[Serviços do Contribuinte](#)

Entrar com gov.br

CNPJ 10.724.350/0001-54 Período 08/12/2025 a 08/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
ECFC.DA9C.028A.C551	Positiva com efeitos de negativa	11/06/2025 - 11:13:23	08/12/2025	Válida

Exibir: 5



6-6 de 6 itens

Página: 2



Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS





01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41



01/08/2025 11:41

01/08/2025 11:41





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCP COMERCIAL DESKART LTDA
CNPJ: 10.724.350/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:23 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **ECFC.DA9C.028A.C551**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250001187844

Validade: 12/11/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Nome/Razão Social: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2818222 EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
--------------	--------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 14 de Agosto de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 001E.753D.3BE0.94E5





CERT - CERTIDÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20250001187844
CNPJ: 10.724.350/0001-54
Data de Emissão: 14/08/2025
Válida Até: 12/11/2025
Autenticação Eletrônica: 001E.753D.3BE0.94E5
Data da Validação: 28/08/2025

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 114436/2025



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 227083 Crc Original: 227083 Situação: Ativo
Razão Social/Nome JCP COMERCIAL DESKART LTDA
CNPJ / CPF 10.724.350/0001-54
Inscrição Estadual/RG 082.612.08-0
Endereço 29141-197 - AVENIDA ROLINHA, 14 GALPAO PAVMTO 01 RESIDENC SAO CONRADO
Bairro SAO CONRADO Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 28 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 21/09/2025

Data Geração: 21/07/2025

Data Emissão: 28/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 834962

Número da Certidão: 114436/2025

Controle: 227083

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 10.724.350/0001-54
Razão Social: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART
Endereço: AV ROLINHA 14 / SAO CONRADO / CARIACICA / ES / 29141-197

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607251562425352

Informação obtida em 28/08/2025 09:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.724.350/0001-54

Razão social: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART

Nome fantasia: COMERCIAL DESKART



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082607251562425352
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080719301562425372
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071902171562425309
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063005281562425385
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061104171562425333
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052307341562425320
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050401511562425319
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041504091562425359
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032703401562425343
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030801591562425300
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021800101562425312
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012906411562425359
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002351562425303
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122202041562425300
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303251562425362
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111402511562425345
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602041562425327
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704341562425341
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819331562425340
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083009411562425385
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081102111562425394
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072322491562425372
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070419491562425331
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501581562425310
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704431562425320
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802331562425305
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041918391301716921
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033100482805771059
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031218390998139806
02/02/2024	02/02/2024 a 22/02/2024	202402020010000000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número de Série
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301040760026203
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011503473543025773
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718331878774070
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807034980864990
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111900574449667256
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103105515632074540
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201043635700248
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301022870572574
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406034225377197

Resultado da consulta em 28/08/2025 09:44:58

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP COMERCIAL DESKART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Certidão nº: 33430367/2025

Expedição: 17/06/2025, às 07:35:15

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCP COMERCIAL DESKART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.350/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 28/08/2025 às 13:33 horas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54
Data de Expedição: 05/08/2025 13:25:06 Validade: 30 DIAS
Nº da Certidão: * 2024966831 *
-- ENDEREÇO --

Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DIPLOMA DE LICENCIAMENTO
DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES

DADOS DO LICENCIADO		DADOS DO VEÍCULO	
NOME	JOÃO DA SILVA	PLACA	ABC-123
DATA DE NASCIMENTO	10/05/1980	TIPO	VEICULO
CPF	123.456.789-00	VALOR	1000000
ENDEREÇO	RUA DA PAZ, 123 - JARDIM PAZ, SÃO PAULO - SP	DATA DE EMISSÃO	28/08/2025
DATA DE EXPIRAÇÃO	28/08/2026	DATA DE VALIDAÇÃO	28/08/2025

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689C.98AF.DB60.E167** emitida em **13/08/2025 10:52:00**, vinculada ao CNPJ **10.724.350/0001-54** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.724.350/0001-54.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

☐ Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

☐ Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

hwnKsohitAe1zNQOLS:

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome JCP COMERCIAL DESKART LTDA
completo:

CPF / CNPJ: 10.724.350/0001-54

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/08/2025 07:32:25, com validade até 13/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.610.928/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2009	
NOME EMPRESARIAL LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRALVIX COMERCIO E SERVICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 465		COMPLEMENTO SALA 102	
CEP 29.148-115	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPIXABA		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM			TELEFONE (27) 3286-2466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:29:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.610.928/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 465	COMPLEMENTO SALA 102
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.148-115	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPIXABA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3286-2466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:29:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Home](#) > [Resultado Consulta](#)[Serviços do Contribuinte](#)[Entrar com gov.br](#)

CNPJ
10.610.928/0001-41

Período
08/11/2025 a 08/11/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
644D.7134.13FD.AC9F	Negativa	06/06/2025 - 11:57:30	03/12/2025	Válida
49A2.8CFD.6B67.E2A3	Negativa	12/05/2025 - 06:59:42	08/11/2025	Válida

Exibir: 5

11-12 de 12 itens

Página: 3

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)[Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.610.928/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:42 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **49A2.8CFD.6B67.E2A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001270352

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.610.928/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/08/2025**, válida até **26/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.8D3D.3CC0.C129**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 119184/2025



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC **227677** Crc Original: 227677 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF **10.610.928/0001-41**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29148-115 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 SALA 102;**
Bairro **VILA CAPIXABA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 28 de Agosto de 2025

Esta Certidão é válida até: 12/10/2025

Data Geração: 12/08/2025

Data Emissão: 28/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 839710

Número da Certidão: 119184/2025

Controle: 227677

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.610.928/0001-41
Razão Social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 05 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607231559379596

Informação obtida em 28/08/2025 09:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.610.928/0001-41

Razão social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Nome fantasia: CENTRALVIX COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082607231559379596
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080719291559379534
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071902161559379515
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063005271559379508
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061104151559379577
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052307331559379545
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050401501559379533
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041504071559379592
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032703391559379505
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030801581559379516
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021800081559379501
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012906401559379573
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002331559379547
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122202031559379516
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303231559379504
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111402491559379526
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602031559379541
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704331559379566
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819321559379565
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083009391559379566
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081102101559379509
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072322471559379506
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070419481559379556
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501561559379554
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704421559379545
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802311559379530
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041918381485166698
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033100473076745820
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031218381181693704
23/02/2024	23/02/2024 a 22/03/2024	2024022301005700000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301023336717750
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011503462084611613
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718322085628438
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807024745757855
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111900562824670117
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103105505120344223
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201030867702124
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301011175869194
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406022417038214

Resultado da consulta em 28/08/2025 09:46:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Certidão nº: 46770697/2025

Expedição: 13/08/2025, às 10:57:29

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.610.928/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 28/08/2025 às 13:46 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 10.610.928/0001-41**Data de Expedição:** 13/08/2025 11:01:24**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024994196 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689C.9A49.3F04.6577** emitida em **13/08/2025 10:59:00**, vinculada ao CNPJ **10.610.928/0001-41** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.610.928/0001-41.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

☐ Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

☐ Agente Público (Ex.: Processos disciplinares
correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

mNFbPLzfJv4CICtWe3'

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

completo:

CPF / CNPJ: 10.610.928/0001-41

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** **CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/08/2025 07:31:38, com validade até 13/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

- Institucional
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
- Portal da transparência

CONTATO

- Fale Conosco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.450.477/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/1999

NOME EMPRESARIAL
AGNES COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGNES ATACAREJO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PAULINO MULLER

NÚMERO
795

COMPLEMENTO
LOJA: 01;

CEP
29.040-715

BAIRRO/DISTRITO
JUCUTUQUARA

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGNES.VIX@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3315-9766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.450.477/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGNES COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 795	COMPLEMENTO LOJA: 01;
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.040-715	BAIRRO/DISTRITO JUCUTUQUARA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNES.VIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3315-9766
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.450.477/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGNES COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 795	COMPLEMENTO LOJA: 01;
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.040-715	BAIRRO/DISTRITO JUCUTUQUARA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNES.VIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3315-9766
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultados da Consulta

Resultado da Consulta de Certidão



CNPJ: 03.450.477/0001-67
Período: 22/10/2025 a 22/10/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
4EBB.A8E9.80A2.08E9	Positiva com efeitos de negativa	25/04/2025 - 14:02:34	22/10/2025	Válida

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

Resultado da Consulta de Certidão

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.450.477/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:34 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **4EBB.A8E9.80A2.08E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERT - CERTIDÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20250000885390
CNPJ: 03.450.477/0001-67
Data de Emissão: 18/06/2025
Válida Até: 16/09/2025
Autenticação Eletrônica: 000F.963D.2FA0.760B
Data da Validação: 28/08/2025

Fechar

Autenticidade/2ª Via (Autenticidade.aspx)



Confirmação de Autenticidade
de Documento emitido ou
impressão da 2ª via do
mesmo.

Segundo passo:

Ajuda

Foram encontrados 1908 documentos.
Selecione um deles para reemitir-lo.

Certidão de Débitos

Data da Emissão	Chave de Validação	Nome/Razão Social	
08/08/2025	114e8f04-38d0-4244-8195-283a204a6985	AGNES COMERCIAL LTDA	
08/08/2025	a489ac2b-681d-4213-ae0a-d73f9a48bf19	AGNES COMERCIAL LTDA	
08/08/2025	a652dc57-8a60-466c-947e-61a8b9745e44	AGNES COMERCIAL LTDA	
07/08/2025	16e77630-7f34-43ab-9fe4-a8d370c64e3f	AGNES COMERCIAL LTDA	
05/08/2025	69bcbf63-8632-40f5-b220-344bf14950ec	AGNES COMERCIAL LTDA	
05/08/2025	5b193230-ac79-44e1-b387-3668dc869fed	AGNES COMERCIAL LTDA	
05/08/2025	8fd51a92-0059-45a3-bf7a-9576004b50b0	AGNES COMERCIAL LTDA	
05/08/2025	f7c55aeb-f3f1-48d0-b7b4-f21eab44ff7c	AGNES COMERCIAL LTDA	
04/08/2025	bf0836dd-9216-470a-a65e-0ae0520e09c2	AGNES COMERCIAL LTDA	
04/08/2025	537a1c8f-521a-4aed-ad05-89f2e2ebb09a	AGNES COMERCIAL LTDA	
04/08/2025	06a9b622-1a0d-44ae-9d55-52d6931062b3	AGNES COMERCIAL LTDA	
04/08/2025	7a8f484a-a18a-40f5-be17-e1e069114832	AGNES COMERCIAL LTDA	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

◀ Voltar



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 08/08/2025 - 08:29h

CNPJ: 03450477000167

RAZÃO SOCIAL/NOME: AGNES COMERCIAL LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 07/10/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 08/08/2025 às 08:30 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

a652dc57-8a60-466c-947e-61a8b9745e44

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.450.477/0001-67

Razão social: AGNES COMERCIAL LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	2025082401281196024070
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080422391196024021
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071619541196024054
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062707091196024074
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801491196024059
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052007311196024094
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050102161196024005
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041202411196024070
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032421321196024021
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030506151196024000
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419331196024007
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601591196024070
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702501196024079
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902381196024077
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113002301196024053
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111104071196024003
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102323111196024032
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419391196024030
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091502021196024058
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703571196024092
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806381196024091
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001401196024070
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070106031196024013
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061205101196024033
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052419151196024050
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501310184709563
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603210486264830
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819084468341639
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901293670838516
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904355185581143

Emissão/Leitura	Data de Validade	
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218511023958667
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401084869718772
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518530646245924
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606364031767806
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801150516330432
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918595958307645
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004365557184747
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107370551026903

Resultado da consulta em 28/08/2025 09:47:21

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Certidão nº: 39352423/2025

Expedição: 10/07/2025, às 14:15:41

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.450.477/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 28/08/2025 às 13:56 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** AGNES COMERCIAL**CNPJ:** 03.450.477/0001-67**Data de Expedição:** 04/08/2025 12:01:21**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024961855 ***-- ENDEREÇO --****Município:** VITORIA**Bairro:** JUCUTUQUARA**Logradouro:** AV PAULINO MULLER**Número:** 795**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.040-715**-- CONTATO --****Email:** AGNES.VIX@AGNESCOMERCIAL.COM**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **689C.9B9F.A87B.7919** emitida em **13/08/2025 11:05:00**, vinculada ao CNPJ **03.450.477/0001-67** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 11:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.450.477/0001-67.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

Agente Público (Ex.: Processos disciplinares
correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar
Certidão



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

K615Wdl0sckd3crRCOI

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: AGNES COMERCIAL LTDA

CPF / CNPJ: 03.450.477/0001-67

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO**

CONSTAM registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/08/2025 07:33:23, com validade até 13/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO - TERMO Nº 000163/2025 - SEQUÊNCIA Nº000001430

Origem				Processo	003744/2025		
Contrato		Termo Nº 000163/2025					
Empresa		GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA					
CNPJ		CNPJ: 07.308.817/0001-70					
Endereço		RUA PRINCIPAL, 1411 - SERRA DOURADA - Vespasiano - MG - CEP: 33202520					
Secretaria		00002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00052 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	AGUA SANITARIA. água sanitária - galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante.		UND	200,00	7,8200	1.564,00
005	001	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.		UND	300,00	11,3800	3.414,00
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL:							4.978,00
Local		00057 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	AGUA SANITARIA. água sanitária - galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante.		UND	200,00	7,8200	1.564,00
006	001	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5		UND	300,00	11,3800	3.414,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

litros. referência: limpol, ypê.

ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA:

4.978,00

Local 00251 - UNIDADE SANITÁRIA E IBIRACÚ - CENTRO

Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	001	AGUA SANITÁRIA. água sanitária - galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante.		UND	100,00	7,8200	782,00
008	001	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.		UND	50,00	11,3800	569,00

UNIDADE SANITÁRIA E IBIRACÚ - CENTRO:

1.351,00

Local 10000007 - PROGRAMA SAUDE MENTAL

Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	001	AGUA SANITÁRIA. água sanitária - galão 5 litros a base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante ou importador (razão social, cnpj, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro. não poderá conter em sua composição soda cáustica. o rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. referência: qboa, brilhante.		UND	100,00	7,8200	782,00
007	001	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. detergente, aspecto: liquido concentrado, diluição 1:100, função adicional: desengordurante, tensoativo óleos vegetais, nível ph: neutro, unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: limpol, ypê.		UND	50,00	11,3800	569,00

PROGRAMA SAUDE MENTAL:

1.351,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

12.658,00

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA:

12.658,00

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:126407798
00

Assinado de forma
digital por MARCELO
RICARDO DITTRICH
NAVES:12640779800
Dados: 2025.09.01
11:00:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULIMAR

BIZI:1106

1395774



Assinado digitalmente por
JULIMAR BIZI:11061395774
ND: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=AC
INTERCET v5, OU=33506215000136, CN=33506215000136, CN=JULIMAR
BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.01 15:10:30-03'00"
Fórmula PDF Render Versão: 2025.2.0

ANEXO - TERMO Nº 000164/2025 - SEQUÊNCIA Nº000001431

Origem				Processo		003744/2025	
Contrato		Termo Nº 000164/2025					
Empresa		JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP					
CNPJ		CNPJ: 11.923.577/0001-91					
Endereço		AVENIDA JOSE ARMANI, 0 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29900500					
Secretaria		00002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00052 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	AMACIANTE DE ROUPAS. amaciante de roupas, embalagem 02 litros, c/ extrato de algodão, azul, composto de ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes (5- cloro-2, metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume suave, pigmento e água, componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, registro anvisa/ms.		UND	120,00	5,8400	700,80
002	001	INSETICIDA 300ML. multi-inseticida tipo spray, elimina qualquer tipo de inseto, inodoro, não contendo cfc, embalagem contendo especificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá conter o registro do ministério da saúde, embalagem com capacidade aproximada de 300 ml. referência sbp, baygon ou raid.		UNI	40,00	8,6400	345,60
003	001	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.		UNI	200,00	9,1700	1.834,00
007	001	PAPEL TOALHA . papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, scott, kleenex ou milli		UND	350,00	12,3500	4.322,50
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL:						7.202,90	
Local		00057 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	001	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de		UNI	100,00	9,1700	917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULIMAR
BIZI:1106
1395774

Assinado digitalmente por
JULIMAR BIZI:11061395774
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=INTERCENT s/s, CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Vale a conferência, OU=Certificadora, CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 15:10:30-03
Foxit PDF Reader Versão: 20.0

		sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.					
008	001	PAPEL TOALHA . papel toalha interfolhado - pct 1000 folhas papel toalha branco, gofrado, interfolhas - 2 dobras, com 1000 folhas medindo 22,5cm x 20,5cm, com oscilacao entre 0,5cm a 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (nao reciclado), gofrado, com alvura difusa com uv calibrado superior a 93% conforme abnt nm-iso 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m2 conforme abnt nbrnm iso 536:2000, pintas inferior a 0,90mm2/m2 conforme nbr 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm2/m2 conforme nbr 15134:2007, espessura superior a 0,250mm conforme nbr 14966:2003, tempo de absorcao de agua (metodo cestinha) inferior a 8s conforme nbr 15004:2003, produto acondicionado em fardo plastica transparente que permita a visualizacao do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informacoes gravadas na embalagem, devidamente identificado com a marca do produto. pct com 1000 folhas. referência: elite, scott, kleenex ou milli		UND	250,00	12,3500	3.087,50
ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA:							4.004,50
Local	00251 - UNIDADE SANITÁRIA E IBIRAJUBA - CENTRO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	001	SABÃO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.		UNI	50,00	9,1700	458,50
UNIDADE SANITARIA E IBIRAJUBA - CENTRO:							458,50
Local	10000007 - PROGRAMA SAUDE MENTAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	001	SABAO EM PÓ. sabão em pó. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 bis (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, cmc, perfume e água. contém: tensoativo biodegradável, embalagem de 1,6kg. referência: omo, brilhante, ypê ou amacitel.		UNI	50,00	9,1700	458,50
PROGRAMA SAUDE MENTAL:							458,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							12.124,40
JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP:							12.124,40

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO - TERMO Nº 000165/2025 - SEQUÊNCIA Nº000001432

Origem				Processo		003744/2025	
Contrato		Termo Nº 000165/2025					
Empresa		JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME					
CNPJ		CNPJ: 10.724.350/0001-54					
Endereço		* AV. ROLINHA, 32, 0 - SAO CONRADO - CARIACICA - ES - CEP: 29141197					
Secretaria		00002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00052 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.		UND	200,00	9,1000	1.820,00
004	001	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	200,00	1,8000	360,00
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL:							2.180,00
Local		00057 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.		UND	200,00	9,1000	1.820,00
005	001	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	150,00	1,8000	270,00
ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA:							2.090,00
Local		10000007 - PROGRAMA SAUDE MENTAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	001	CLORO. cloro para limpeza; aspecto: líquido; fragrância: natural; teor cloro ativo: 8 a 10%; composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. com registro no ministério da saúde / anvisa), unidade de fornecimento; embalagem 5 litros. referência: cloro aracruz, ypê, limpadua.		UND	70,00	9,1000	637,00
006	001	DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML desinfetante - aspecto: líquido, ação: bactericida, fragrância: essência eucalipto, embalagem: frasco 500 ml. unidade de fornecimento: frasco de 500ml. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	50,00	1,8000	90,00
PROGRAMA SAUDE MENTAL:							727,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							4.997,00
JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME:							4.997,00

JEAN CARLOS
PEREIRA DA

SII VA-07498517752

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS PEREIRA DA
SILVA-07498517752
Dados: 2025.08.29 14:05:46 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1061092800014
1
Dados: 2025.08.29
15:15:02 -03'00'

ANEXO - TERMO Nº 000166/2025 - SEQUÊNCIA Nº000001433

Origem				Processo		003744/2025	
Contrato		Termo Nº 000166/2025					
Empresa		LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ		CNPJ: 10.610.928/0001-41					
Endereço		* RUA SIQUEIRA CAMPOS,NÂº 05, 0 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148115					
Secretaria		00002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00052 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	100,00	8,9500	895,00
005	001	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.		UNI	25,00	3,8000	95,00
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL:							990,00
Local		00057 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	100,00	8,9500	895,00
006	001	LIMPA VIDRO 500 ML limpa vidro - limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, tubo com 500 ml. referência: vidrex, casa & limpeza, veja.		UNI	25,00	3,8000	95,00
ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA:							990,00
Local		00251 - UNIDADE SANITÁRIA E IBIRAÇU - CENTRO					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	001	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	25,00	8,9500	223,75
UNIDADE SANITÁRIA E IBIRAÇU - CENTRO:							223,75
Local		10000007 - PROGRAMA SAUDE MENTAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	001	DESINFETANTE 5 LT desinfetante - limpador para limpeza geral, superconcentrado. aspecto: liquido; composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, diluição: 1:100ml, fragrância: floral. unidade de fornecimento: galão 5 litros. referência: ypê, pinho sol, urca, sanol.		UND	25,00	8,9500	223,75
PROGRAMA SAUDE MENTAL:							223,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							2.427,50
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME:							2.427,50

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO - TERMO Nº 000167/2025 - SEQUÊNCIA Nº000001434

Origem			Processo		003744/2025		
Contrato		Termo Nº 000167/2025					
Empresa		AGNES COMERCIAL LTDA - ME					
CNPJ		CNPJ: 03.450.477/0001-67					
Endereço		AVENIDA PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITORIA - ES - CEP: 29040715					
Secretaria		00002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00052 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.		UND	75,00	1,1400	85,50
004	001	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo.		UND	25,00	2,5000	62,50
006	001	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.		UND	15,00	7,8700	118,05
010	001	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.		UND	50,00	7,8000	390,00
014	001	SABAO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.		UND	80,00	5,5200	441,60
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL:							1.097,65
Local		00057 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.		UND	50,00	1,1400	57,00
005	001	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML. limpador multiuso concentrado de uso geral, embalagem de 500 ml. referência: ypê, veja, cif, mister músculo.		UND	25,00	2,5000	62,50
007	001	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom		UND	15,00	7,8700	118,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

		line.				
011	001	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	UND	50,00	7,8000	390,00
015	001	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	UND	80,00	5,5200	441,60

ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA: 1.069,15

Local		00251 - UNIDADE SANITÁRIA E IBIRAÇU - CENTRO					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	001	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.		UND	10,00	7,8700	78,70
013	001	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.		UND	25,00	7,8000	195,00
017	001	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.		UND	20,00	5,5200	110,40

UNIDADE SANITÁRIA E IBIRAÇU - CENTRO: 384,10

Local		10000007 - PROGRAMA SAUDE MENTAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	001	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO desodorante para vaso sanitário. tipo: pedra arredondada, com suporte, composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; ação: desinfetante e bactericida; fragrância: floral. unidade de fornecimento: embalagem com 36 unidades. peso líquido unitário: 40g. referência: pato, glade, harpic.		UND	25,00	1,1400	28,50
008	001	ODORIZADOR odorizador ambiente. aspecto: aerossol; fragrância: floral; lavanda, jasmim, aromas cítricos, acondicionamento: frasco 400 ml, aproximadamente. referência: glade, air wick, dom line.		UND	10,00	7,8700	78,70
012	001	SABÃO DE COCO 200 GR TBL C/5 UNID. sabão em barra. fragrância: coco; cor: branco; peso: 200g por unidade, glicerinado; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de		UND	25,00	7,8000	195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



		lote, data de fabricação, validade, procedência e registro na anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. embalagem fornecimento: pacote 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.					
016	001	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. sabão neutro glicerinado em barras 200 gramas, com perfume suave ou neutro, não corrosivo, testado dermatologicamente de consistência firme e durabilidade, rendimento e que proporciona limpeza nas mais variadas situações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número de registro no ministério de saúde e validade não inferior a doze meses da data de entrega. pacote com 5 unidades. referência: ufe, razzo ou ypê.	UND	20,00	5,5200	110,40	
PROGRAMA SAUDE MENTAL:							412,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							2.963,50
AGNES COMERCIAL LTDA - ME:							2.963,50

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paula
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma
digital por Paula
Araujo de Oliveira
Dados: 2025.08.30
11:37:54 -03'00'

Usuário do Programa Bolsa Família/Similar:**Titular:** Luciene Ferri da Silva**Suplente:** Roberta Corsini Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26.499/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirapu/ES, em 01 de setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2025.
Protocolo 1624197

Termos**RESUMO DO TERMO**

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.308.817/0001-70; **J.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91; **JCP COMERCIAL DESKART ME**, CNPJ nº 10.724.350/0001-54; **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.610.928/0001-41; **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 03.450.477/0001-67 - Proc. Nº 003744/25 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 E 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 052/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibirapu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 35.170,40.

ID CIM POLINORTE: 2024.501C2600003.02.0051

Ibirapu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1624193

Contrato**Resumo do Contrato**

Nº. 062/2025

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 30.429.365/0001-05 - Proc. Nº 2404/2025, Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação da empresa "MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME", detentora de Contrato de Exclusividade com o cantor "GLAUCO", para apresentação/show artístico no "ANIVERSARIO DE 134 ANOS DE EMANCIPAÇÃO", do município de Ibirapu/ES, com data prevista para o dia 13 de setembro de 2025, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 50.000,00. Vigência: 90 dias.

Ibirapu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1623460

Resumo do Contrato
Nº. 063/2025

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.003.769/0001-02, Pregão Eletrônico nº 020/25 - Processo Administrativo nº 003278/25. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Monitoramento 24 horas, manutenção, instalação, reinstalação, ampliação, substituição e aquisição dos equipamentos de segurança eletrônica, durante o ano letivo, para atender as escolas, Associação Pestalozzi e a Secretaria Municipal de Educação, a pedido da SEME. Valor Global: R\$ 76.480,00. Vigência: 12 Meses. ID:2025.030E0700001.01.0012

Ibirapu/ES, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1623724

Resumo do Contrato

Nº. 064/2025

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **ANTONIO DEMUNER NETO** - CPF nº ***.273.***-20 - Proc. Nº 2654/2025, Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida João Alves da Motta Junior, 314, Centro, Ibirapu/ES, medindo aproximadamente 200m2 com 06 (seis) salas adequadas para acomodar algumas secretarias da PMI, a pedido da SEMGOV. Valor Global: R\$ 72.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibirapu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1624113

Ibitirama**Termos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES torna público que requereu da SEMAMA, através do processo n.º 6791/2025, a Licença Ambiental de Regularização para o Atividade de Unidade de Tratamento de Efluentes (UTE) oriundos da limpeza de redes coletoras, sanitários portáteis, fossas individuais e similares, exceto efluentes industriais, oleosos e/ou químicos. Situada na Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Santa Marta - Ibitirama/ES, nas coordenadas: (Datum: SIRGAS 2000 - UTM 24 7729524 m N e 216930 m E).

Ibitirama -ES, 01 de Setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ibitirama
Protocolo 1624100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES torna público que requereu da SEMAMA, através do processo n.º 6759/2025, a Licença Unica para o Atividade Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Baixo Guandu

EXTRATO DE ADITIVO 07 CONTRATO Nº 004/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo nº528/2024
LEI Nº 14.133/2021
Cidades/TCE-ES: 2024.011E0600001.01.0001

Objeto: Aditamento de prazo de vigência e execução de 180 (cento e oitenta) dias nas obras de execução de drenagem da Rua Wilson Santana Lopes Filho no Bairro Valparaíso, do Município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico.

FUND: ART 107 LEI 14.133/21
CONTRATADA: R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 04/02/2026

Baixo Guandu-ES, 01 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1623652

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.308.817/0001-70; **J.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91; **JCP COMERCIAL DESKART ME**, CNPJ nº 10.724.350/0001-54; **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.610.928/0001-41; **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 03.450.477/0001-67 - Proc. Nº 003744/25 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 E 008/2025. - Pregão Eletrônico nº 052/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 35.170,40.

ID CIM POLINORTE: 2024.501C2600003.02.0051

Ibiraçu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1624194

Resumo do Contrato

Nº. 062/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 30.429.365/0001-05 - Proc. Nº 2404/2025, Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação da empresa "MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME", detentora de Contrato de Exclusividade com o cantor "GLAUCO", para apresentação/show artístico no "ANIVERSÁRIO DE 134 ANOS DE EMANCIPAÇÃO", do município de Ibiraçu/ES, com data prevista para o dia 13 de setembro de 2025, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 50.000,00. Vigência: 90 dias.

Ibiraçu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1623461

Resumo do Contrato

Nº. 063/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.003.769/0001-02, Pregão Eletrônico nº 020/25 - Processo Administrativo nº 003278/25. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Monitoramento 24 horas, manutenção, instalação, reinstalação, ampliação, substituição e aquisição dos equipamentos de segurança eletrônica, durante o ano letivo, para atender as escolas, Associação Pestalozzi e a Secretaria Municipal de Educação, a pedido da SEME. Valor Global: R\$ 76.480,00. Vigência: 12 Meses. ID:2025.030E0700001.01.0012

Ibiraçu/ES, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1623725

Resumo do Contrato

Nº. 064/2025

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ANTONIO DEMUNER NETO** - CPF nº ***.273.***-20 - Proc. Nº 2654/2025, Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida João Alves da Motta Junior, 314, Centro, Ibiraçu/ES, medindo aproximadamente 200m2 com 06 (seis) salas adequadas para acomodar algumas secretarias da PMI, a pedido da SEMGOV. Valor Global: R\$ 72.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1624114